

**PODER EXECUTIVO****VERÃO**  
**O CÂNCER DE PELE**

No verão, a incidência de raios solares na pele é maior, e os cuidados devem ser redobrados, mesmo quando não se está na praia ou piscina. A exposição prolongada e repetida da pele ao sol causa o envelhecimento cutâneo além de predispor a pele ao surgimento do câncer da pele. Uma explicação para este problema vem através da camada de ozônio que absorve a maior parte da radiação ultravioleta, uma pequena porção atinge a superfície da Terra. É essa radiação que acaba provocando o câncer de pele. A radiação ultravioleta afeta também o sistema imunológico, minando a resistência humana a doenças como a herpes.

**COMO FAZER PARA EVITAR O CÂNCER DE PELE**

- \* Aprenda a proteger sua pele da radiação solar.
- \* Use sempre um filtro solar com fator de proteção solar (FPS) igual ou superior a 15, aplicando-o generosamente pelo menos 20 minutos antes de se expor ao sol e sempre reaplicando-o após mergulhar ou transpiração excessiva.
- \* Use chapéus e barracas grossas, que bloqueiem ao máximo

a passagem do sol. Mesmo assim use o filtro solar, pois parte da radiação ultravioleta reflete-se na areia atingindo a sua pele.

- \* Evite o sol no período entre 10 e 15 horas.
- \* A grande maioria dos cânceres de pele localizam-se na face, proteja-a sempre. Não esqueça de proteger os lábios e orelhas, locais comumente afetados pela doença.
- \* Procure um dermatologista se existem manchas na sua pele que estão se modificando, formam "cascas" na superfície, sangram com facilidade, feridas que não cicatrizam ou lesões de crescimento progressivo.
- \* Faça uma visita anual ao dermatologista para avaliação de sua pele e tratamento de eventuais lesões pré-malignas.

**COMO É FEITO O TRATAMENTO DO CÂNCER DE PELE**

O tratamento é cirúrgico na maioria das vezes ou através da destruição das lesões por radioterapia. Quanto antes a lesão for retirada, maior a chance de curar a doença e de evitar a disseminação de células cancerosas para outros órgãos.

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE PELE****ÍNDICE REGIÃO NORTE, ANO 2006**

Características	NORTE	%
<b>Sexo</b>		
Masculino	1061	33,7%
Feminino	2092	66,3%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cor</b>		
Branca	1199	38,0%
Parda	1722	54,6%
Negra	216	6,9%
Amarela	16	0,5%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>Fotoproteção atual</b>		
Exposição ao sol com proteção	517	16,4%
Exposição ao sol sem proteção	2483	78,8%
Não se expõe ao sol	153	4,9%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>História progressa de Ca da pele</b>		
Sim	241	7,6%
Não	2912	92,4%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>História de Ca da pele na Família</b>		
Sim	417	13,2%
Não	2736	86,8%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>O que motivou o exame</b>		
TV	1803	57,2%
Rádio	340	10,8%
Cartaz/Panfleto	224	7,1%
Palestras	17	0,5%
Jornal	104	3,3%
Amigos/Vizinhos/Família	519	16,5%
Outros	146	4,6%
<b>Total</b>	<b>3153</b>	<b>100,0%</b>
<b>Idade (anos) segundo diagnóstico de Ca de pele</b>		
Ca = Sim	59	
Ca = Não	44	
<b>Total</b>	<b>45</b>	

**ÍNDICE NACIONAL - 2006**

Características	N	%
<b>Sexo</b>		
masculino	15686	37,6%
Feminino	26065	62,4%
<b>Total</b>	<b>41751</b>	<b>100,0%</b>
<b>Cor</b>		
Branca	25782	61,8%
Parda	12683	30,4%
Negra	2857	6,8%
Amarela	429	1,0%
<b>Total</b>	<b>41751</b>	<b>100,0%</b>
<b>Fotoproteção atual</b>		
Exposicao ao sol com proteção	11004	26,4%
Exposição ao sol sem proteção	28207	67,6%
Não se expões ao sol	2540	6,1%
<b>Total</b>	<b>41751</b>	<b>100,0%</b>
<b>História progressa de Ca de Pele</b>		
Sim	3498	8,4%
Não	38253	91,6%
<b>Total</b>	<b>41751</b>	<b>100,0%</b>
<b>História de Ca da pele na Família</b>		
Sim	6897	16,5%
Não	34854	83,5%
<b>Total</b>	<b>41751</b>	<b>100,0%</b>
<b>O que motivou o exame</b>		
TV	14768	33,7%
Rádio	7429	16,9%
Cartaz/Panfleto	5291	12,1%
Palestras	275	0,6%
Jornal	4498	10,3%
Amigos/Vizinhos/Família	7322	16,7%
Outros	4246	9,7%
<b>Total</b>	<b>43829</b>	<b>100,0%</b>

Nota: os 41751 podiam citar mais de 1 motivo

**É verão! Câncer de pele: Previna-se!**

**PREFEITURA  
DE MANAUS - PM**

**DECRETO Nº 9.143 DE 06 DE JULHO DE 2007**

CRIA a Comissão de Atualização da Listagem das Unidades de Interesse de Preservação Histórica de 1º e 2º Grau.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos artigos 80, inciso II, IV, e VII da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS; e

CONSIDERANDO o compromisso da administração pública em promover e incentivar a preservação, recuperação e revitalização das construções de relevante interesse, como forma de proteção do patrimônio histórico, artístico e turístico da cidade de Manaus;

CONSIDERANDO que a Listagem das Unidades de Interesse de Preservação, estabelecida através do Decreto nº 7.176 de 10/02/2004, encontra-se desatualizada, necessitando, portanto de atualização, suprimindo ou incluindo novas Unidades.

CONSIDERANDO, por fim, pela subordinação do interesse particular frente ao interesse difuso, que as intervenções em determinadas unidades localizadas no Centro Antigo estão sujeitas à tutela e à apreciação da Municipalidade,

**DECRETA:**

Art. 1 Fica criada a Comissão de Atualização da Listagem das Unidades de Interesse de Preservação Histórica de 1º e 2º Grau, composta por um representante e um suplente dos seguintes órgãos: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, Fundação Municipal de Turismo – MANAUSTUR e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente nomeados no ANEXO I deste Decreto, com finalidade de verificar, analisar e estabelecer critérios para a manutenção, exclusão ou inclusão de Unidades de Preservação na listagem criada através do Decreto Nº 7.176 de 10/02/2004.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Coordenadoria de Estruturação Urbana, responsável pela Gerência do Patrimônio Histórico Edificado do IMPLURB.

Art. 2 A Comissão irá estabelecer a metodologia e os critérios a serem utilizados na atualização da listagem e irão reunir-se semanalmente na sede do IMPLURB.

Art. 3 Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser concluídos num prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 06 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**ANEXO I**

**COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA LISTAGEM DAS  
UNIDADES DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO  
HISTÓRICA DE 1º E 2º GRAU**

NOME	ÓRGÃO
REGINA DA COSTA PINTO – Membro Titular	IMPLURB
MARGARETH DO S. OLIVEIRA E SILVA – Membro Suplente	IMPLURB
CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR FERNANDES – Membro Titular	SEMDURB
CHRISTIANE LEÃO BARROSO – Membro Suplente	SEMDURB
ALVATIR CAROLINO DA SILVA – Membro Titular	SEMC
MAÍSA ELAINE ARRUDA FERNANDES – Membro Suplente	SEMC
ROSIANE DA ROCHA ALMEIDA – Membro Titular	MANAUSTUR
JACQUES GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR – Membro Suplente	MANAUSTUR
LÉIA VALDENISE NOGUEIRA ANDRADE – Membro Titular	SEMED
OSANILDA MEDEIROS – Membro suplente	SEMED

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2007**

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0356/07 – GABSEC/SEMDURB,

**RESOLVE**

I - AUTORIZAR o senhor CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a se ausentar do Município, no período 09 a 12.07.2007, a fim de na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Fórum Nacional de Reforma Urbana, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER três diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

III - DETERMINAR que a senhora CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR FERNANDES, Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular.

Manaus, 06 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2007**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR, o Sr. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, Secretário Municipal de Finanças Públicas – SEMEF, a se ausentar do Município, no dia 06.07.2007, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o erário público, relativamente a diárias e passagens aéreas.

II - DETERMINAR que o senhor JÂNIO JOSÉ PAES GUIMARÃES, Subsecretário do Tesouro da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF,

responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular, sem ônus para o erário público.

Manaus, 06 de julho de 2007.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
Prefeito de Manaus

## **LEI N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO**

### **Objetivos Gerais:**

- ❖ *atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;*
- ❖ *concessão de um salário mínimo aos brasileiros acima de 65 anos, considerados incapazes de garantir sua subsistência ou cujas famílias não comprovem renda para mantê-los;*
- ❖ *é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;*
- ❖ *proibição à discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade pelos planos de saúde;*
- ❖ *fornecimento aos idosos de medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;*
- ❖ *assegura o atendimento preferencial aos idosos no Sistema Único de Saúde;*
- ❖ *transporte coletivo público gratuito para pessoas maiores de 65 anos em todo território nacional;*
- ❖ *fica garantido ao idoso 50% de desconto em eventos culturais;*
- ❖ *os brasileiros acima de 60 anos passam a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais.*

## **GABINETE CIVIL - GC**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do artigo 46 do DECRETO n° 1.589, de 25.06.93 e,

CONSIDERANDO, o teor da ATA DE REUNIÃO realizada no dia 12.06.2007 pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, objeto da NAD n° 000066/2007;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, ainda a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no Processo referente à Tomada de Preços n° 003/2007-CML/PMM.

#### **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO de acordo com o MAPA COMPARATIVO, objeto da Tomada de Preços n° 003/2007-CML/PMM.

II - ADJUDICAR a firma CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., inscrita no CNPJ 06.219.583/0001-22, estabelecida nesta capital, com sede na rua Rio Purus, n° 03, bairro Nossa Senhora das Graças, o objeto da Tomada de Preços n° 003/2007-CML/PMM, referente a pintura do Auditório, Gabinete Civil, Depósito de Material, SEMEF e Subestação na sede da Prefeitura de Manaus, localizada na Av. Brasil, 2971 – Compensa, Manaus-AM, no valor de R\$ 131.939,85 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

III - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 09 de julho de 2007.

ROBERTO CAMPAINHA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

### **DESPACHO**

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 2007/2287/2908/00790, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Com fundamento no “caput” do art. 25, da Lei n° 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta da firma MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA, visando os serviços técnicos especializados sobre todas as variáveis jurídicas que envolvem pontos extremamente controvertidos e complexos quanto ao Contrato de Concessão com a empresa ÁGUAS DO AMAZONAS, conforme proposta constante do processo administrativo n° 2007/ 2287/2908/00790.

À consideração do Dr. Procurador Geral do Município, solicitando ratificação.

Manaus, 04 de julho de 2007.

ALEX SANDRA G. C. MOTTA  
CAF/PGM

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, a Inexigibilidade de Licitação no pertinente ao Processo nº 2007/2287/2908/00790.

Manaus, 04 de julho de 2007.

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI  
Subprocurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**

**PORTARIA Nº 092/2007 – GS/SEMEF**

DEFINE o layout dos registros do Recibo Provisório de Serviços – RPS e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, conforme detalhamento constante do Anexo I desta Portaria, o layout dos registros para transmissão em lote dos Recibos Provisórios de Serviços – RPS emitidos pelos prestadores de serviços, nos termos do que dispõe o Decreto nº 9.139, de 05 de julho de 2007, para os fins de substituí-los por Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e.

Art. 2º Definir, conforme detalhamento constante do Anexo II desta Portaria, o layout dos registros para transferência eletrônica das informações referentes à NFS-e, da base de dados da Prefeitura de Manaus para o contribuinte.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de julho de 2007.

JANIO JOSÉ PAES GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Finanças Públicas, em exercício

**ANEXO I**

**1. ARQUIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE RPS POR NFS-e**

1.1. O arquivo de substituição conterá os RPS emitidos em determinado período, devendo estar em formato texto.

1.2. No caso de pessoa jurídica tomadora de serviços, inscrita no Município, prevalecerá, para fins de emissão da NFS-e, o endereço constante do referido cadastro àquele indicado no RPS.

1.3. No caso de pessoa física tomadora de serviços, cadastrada no Portal da NFS-e, prevalecerá, para fins de emissão da NFS-e, o endereço constante do referido cadastro àquele indicado no RPS.

1.4. Prevalece o RPS convertido “on-line” por NFS-e, ainda que posteriormente tal RPS seja enviado por arquivo.

1.5. É permitido o reenvio do arquivo sempre que necessário, sendo que:

a) em caso de RPS reenviado com dados alterados, será emitida nova NFS-e com o conseqüente cancelamento da anterior;

b) em caso de RPS reenviado sem alteração de dados, o novo registro será ignorado;

c) para cancelar um RPS enviado anteriormente, deve-se alterar apenas o campo SITUAÇÃO DO RPS para o valor “C” (Cancelado). Caso algum outro campo seja alterado, o sistema irá cancelar a NFS-e anteriormente vinculada ao RPS enviado e irá gerar uma nova NFS-e cancelada (com os novos dados do RPS).

1.6. Após o envio, o arquivo é validado, sendo que:

a) em caso de erro, nada será gravado (o lote inteiro será rejeitado) e aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências;

b) em caso de alerta, aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências. Neste caso, após a análise das mensagens pelo contribuinte, o arquivo poderá ser gravado;

c) em caso de sucesso, o contribuinte poderá ou não gravá-lo.

**2. TIPOS DE RPS QUE PODEM SER ENVIADOS NO ARQUIVO:**

a) RPS = Recibo Provisório de Serviços (equivalente às extintas notas fiscais convencionais);

b) RPS-M = Recibo Provisório de Serviços provenientes de Nota Fiscal Conjugada (Mista – Mercadorias/Serviços);

c) RPS-C = Recibo Provisório de Serviços proveniente de Cupons Fiscais. Este tipo é específico para prestadores de serviços que emitem Cupons Fiscais onde a única informação do tomador, possível de ser preenchida, é o CPF/CNPJ.

**3. TIPO E DISPOSIÇÃO DE CADA REGISTRO NO ARQUIVO:**

a) Registro Tipo 1 (Obrigatório): Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo;

b) Registro Tipo 2 (Opcional): Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a um RPS. Tipo de registro exclusivo para documentos do tipo RPS e RPS-M (Misto);

c) Registro Tipo 3 (Opcional): Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a um RPS-C. Tipo de registro exclusivo para RPS-C (Cupons);

d) Registro Tipo 9 (Obrigatório): Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os campos numéricos deverão ser preenchidos alinhados pela direita e sem formatação (sem ponto e sem vírgula). Se necessário, preencher com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo. Campo opcional: caso o conteúdo do campo não seja fornecido, este deverá ser preenchido com zeros até completar seu tamanho máximo.

2. Todos os campos alfanuméricos deverão ser preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, preencher com espaços em branco à direita até completar seu tamanho máximo, com exceção do campo de Discriminação dos Serviços da linha de detalhe. Campo opcional: caso o conteúdo do campo não seja fornecido, este deverá ser preenchido com espaços em branco até completar seu tamanho máximo.

**LAYOUT DOS REGISTROS – RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS  
REGISTRO TIPO 1 – CABEÇALHO**

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "1", indicando linha de cabeçalho.
2) Versão do Arquivo	2	4	3	Numérico	S	Indica a versão do lay-out a ser utilizada. Deve ser preenchido com o número da versão atual. A versão atual é a 002.
3) Inscrição Municipal do Prestador	5	19	15	Numérico	S	Inscrição municipal do prestador (com 15 posições) a que se refere o arquivo.
4) Data de Início do Período Transferido no Arquivo	20	27	8	AAAAMMDD	S	O arquivo de transferência deverá conter todos os RPS referentes a um período. Informe neste campo a DATA INICIAL desse período no formato AAAAMMDD.
5) Data de Fim do Período Transferido no Arquivo	28	35	8	AAAAMMDD	S	O arquivo de transferência deverá conter todos os RPS referentes a um período. Informe neste campo a DATA FINAL desse período no formato AAAAMMDD.
Caractere de Fim de Linha	36	37	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

**REGISTRO TIPO 2 – DETALHE**

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "2", indicando linha de detalhe.
2) Tipo do RPS	2	2	1	Numérico	S	Informe o Tipo do RPS emitido com 01 posição. Tipos Válidos: 0 – Recibo Provisório de Serviços (RPS); 1 – Recibo Provisório de Serviços proveniente de Nota Fiscal Conjugada/ Mista (RPS-M).
3) Série do RPS	3	7	5	Texto	N	Informe a Série do RPS com 05 posições.
4) Número do RPS	8	22	15	Numérico	S	Informe o Número do RPS com 15 posições.
5) Data de Emissão do RPS	23	30	8	AAAAMMDD	S	Informe a Data de emissão do RPS no formato AAAAMMDD.
6) Situação do RPS	31	31	1	Caractere	S	Informe a Situação do RPS com 01 posição, de acordo com o tipo do RPS. T - Operação normal (tributação conforme documento emitido) I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de Manaus F – Operação isenta ou não tributável pelo Município de Manaus, executada em outro Município C - Cancelado E – Extraviado J – ISS Suspenso por Decisão Judicial (neste caso, informar no campo Discriminação dos Serviços, o número do processo judicial na 1ª. instância).
7) Valor dos Serviços	32	46	15	Numérico	S	Informe o Valor dos Serviços com 15 posições. Campo obrigatório caso a situação do RPS seja diferente de "C" (Cancelado) e "E" (Extraviado). Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
8) Valor das Deduções	47	61	15	Numérico	S	Informe o Valor das Deduções com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
9) Código do Serviço Prestado	62	69	8	Numérico	S	Informe o Código do Serviço do RPS com 08 posições. Este código deve pertencer à lista de serviços.
10) Alíquota	70	74	5	Numérico	S	Informe o Valor da Alíquota com 5 posições. Exemplo: 105,00% – 10500 2,75% – 00275 Obs.: O conteúdo deste campo será ignorado caso a tributação ocorra no município (Situação do RPS = 'T')
11) ISS Retido	75	75	1	Numérico	S	Este campo indica se o ISS da Nota Fiscal é retido ou não. Sendo: "0" para Nota Fiscal sem ISS Retido. "1" para ISS Retido.
12) Indicador de CPF/CNPJ do Tomador	76	76	1	Numérico	S	Este campo indica o tipo de dados que será fornecido no campo CPF/CNPJ do Tomador 1 para CPF. 2 para CNPJ. 3 para CPF não-informado.



13) CPF ou CNPJ do Tomador	77	90	14	Numérico	S	Informe o CNPJ do tomador com 14 posições ou CPF do tomador com 11 posições. O conteúdo deste campo será ignorado caso o campo 14 esteja preenchido.
14) Inscrição Municipal do Tomador	91	105	15	Numérico	N	Informe a Inscrição Municipal do Tomador, com 15 posições. ATENÇÃO!!! Este campo só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos no município de Manaus. Quando este campo for preenchido, seu conteúdo será considerado como prioritário com relação ao campo de CPF/CNPJ do Tomador, sendo utilizado para identificar o Tomador e recuperar seus dados da base de dados da Prefeitura.
15) Inscrição Estadual do Tomador	106	120	15	Numérico	N	Inscrição Estadual do Tomador com 15 posições. Este campo será ignorado caso seja fornecido um CPF/CNPJ ou a Inscrição Municipal do tomador pertença ao município de Manaus.
16) Nome/ Razão Social do Tomador	121	235	115	Texto	S (*)	(*) Este campo é obrigatório apenas para tomadores Pessoa Jurídica (CNPJ) Este campo será ignorado caso seja fornecido um CPF/CNPJ ou a Inscrição Municipal do tomador pertença ao município de Manaus.
17) Tipo do Endereço do Tomador (Rua, Av, ...)	236	238	3	Texto	(*)	(*) Estes campos são obrigatórios apenas para tomadores pessoa jurídica (CNPJ informado)
18) Endereço do Tomador	239	338	100	Texto	(*)	
19) Número do Endereço do Tomador	339	348	10	Texto	N	O conteúdo destes campos será ignorado caso seja fornecido um CPF/CNPJ ou a Inscrição Municipal do tomador pertença ao município de Manaus.
20) Complemento do Endereço do Tomador	349	408	60	Texto	N	
21) Bairro do Tomador	409	480	72	Texto	(*)	
22) Cidade do Tomador	481	530	50	Texto	(*)	(*) Estes campos são obrigatórios apenas para tomadores pessoa jurídica (CNPJ informado).
23) UF do Tomador	531	532	2	Texto	(*)	Se a Cidade/UF forem preenchidos e não forem encontrados na base de dados da Prefeitura, o sistema irá pesquisar a cidade correspondente ao CEP (se este for informado).
24) CEP do Tomador	533	540	8	Numérico	(*)	Note que apenas tomadores cuja Cidade / UF seja igual a Manaus / AM, irão receber créditos.
25) Email do Tomador	541	620	80	Texto	N (*)	Campo contendo o e-mail do tomador com 80 posições.
26) Valor COFINS	621	635	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de COFINS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
27) Valor CSLL	636	650	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de CSLL com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
28) Valor INSS	651	665	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de INSS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
29) Valor IRPJ	666	680	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de IRPJ com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
30) Valor PIS	681	695	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de PIS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
31) Discriminação dos Serviços	696	696+ (N-1)	N (N ≤ 1000) (*)	Texto	S	Texto contínuo descritivo dos serviços. O conjunto de caracteres correspondentes ao código ASCII 13 e ASCII 10 deverá ser substituído pelo caracter   (pipe ou barra vertical. ASCII 124). Exemplo: Digitado na NF "Lavagem de carro com lavagem de motor" Preenchimento do arquivo: "Lavagem de carro com lavagem de motor" Não devem ser colocados espaços neste campo para completar seu tamanho máximo, devendo o campo ser preenchido apenas com conteúdo a ser processado / armazenado. (*) Este campo é impresso num retângulo com 95 caracteres (largura) e 24 linhas (altura). É permitido (não recomendável), o uso de mais de 1000 caracteres. Caso seja ultrapassado o limite de 24 linhas, o conteúdo será truncado durante a impressão da Nota.
Caractere de Fim de Linha	696 + N	697 + N	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## REGISTRO TIPO 3 - DETALHE (Exclusivo para Emissores de Cupons Fiscais)

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "3", indicando linha de detalhe específica para Cupons (RPS simplificado).
2) Tipo do RPS	2	2	1	Texto	S	Deve ser preenchido com "3" (Cupom).
3) Série do RPS	3	7	5	Texto		Informe a Série do RPS com 05 posições
4) Número do RPS	8	22	15	Numérico	S	Informe o Número do RPS com 15 posições.
5) Data de Emissão do RPS	23	30	8	AAAAMMDD	S	Informe a Data de emissão do RPS no formato AAAAMMDD.
6) Situação do RPS	31	31	1	Caractere	S	Informe a Situação do RPS com 01 posição, de acordo com o tipo do RPS: T - Operação normal (tributação conforme documento emitido). C - Cancelado E - Extraviado
7) Valor dos Serviços	32	46	15	Numérico	S	Informe o Valor dos Serviços com 15 posições. Campo obrigatório caso a situação do RPS seja diferente de "C" (Cancelado) e "E" (Extraviado). Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
8) Valor das Deduções	47	61	15	Numérico	S	Informe o Valor das Deduções com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
9) Código do Serviço Prestado no RPS	62	69	8	Numérico	S	Informe o Código do Serviço do RPS com 08 posições. Este código deve pertencer à lista de serviços.
10) Alíquota	70	74	5	Numérico	S	Informe o Valor da Alíquota com 5 posições. Exemplo: 105,00% – 10500 2,75% – 00275 Obs.: O conteúdo deste campo será ignorado caso a tributação ocorra no município (Situação do RPS = 'T')
11) ISS Retido	75	75	1	Numérico	S	0 para Nota Fiscal sem ISS Retido. 1 para ISS Retido.
12) Indicador de CPF/CNPJ do Tomador	76	76	1	Numérico	S	Este campo indica o tipo de dados que será fornecido no campo CPF/CNPJ do Tomador 1 para CPF. 2 para CNPJ. 3 para CPF não-informado.
13) CPF ou CNPJ do Tomador	77	90	14	Numérico	S	Informe o CNPJ do tomador com 14 posições ou CPF do tomador com 11 posições.
14) Valor COFINS	91	105	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de COFINS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
15) Valor CSLL	106	120	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de CSLL com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
16) Valor INSS	121	135	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de INSS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
17) Valor IRPJ	136	150	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de IRPJ com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
18) Valor PIS	151	165	15	Numérico	N	Informe o Valor da retenção de PIS com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 00000000050085 R\$ 500,00 – 00000000050000
19) Discriminação dos Serviços	166	166+ (N-1)	N (N ≤ 1000) (*)	Texto	S	Texto contínuo descritivo dos serviços. O conjunto de caracteres correspondentes ao código ASCII 13 e ASCII 10 deverá ser substituído pelo caracter   (pipe ou barra vertical. ASCII 124). Exemplo: Digitado na NF "Lavagem de carro com lavagem de motor" Preenchimento do arquivo: "Lavagem de carro com lavagem de motor" Não devem ser colocados espaços neste campo para completar seu tamanho máximo, devendo o campo ser preenchido apenas com conteúdo a ser processado / armazenado. (*) Este campo é impresso num retângulo com 95 caracteres (largura) e 24 linhas (altura). É permitido (não recomendável), o uso de mais de 1000 caracteres. Caso seja ultrapassado o limite de 24 linhas, o conteúdo será truncado durante a impressão da Nota.
Caractere de Fim de Linha	166 + N	167 + N	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## REGISTRO TIPO 9 – RODAPÉ

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Preenchimento Obrigatório (S/N)	Conteúdo
1) Tipo de registro	1	1	1	Numérico	S	Deve ser preenchido com valor "9", indicando linha de rodapé.
2) Número de linhas de detalhe do arquivo	2	8	7	Numérico	S	Número de linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
3) Valor total dos serviços contido no arquivo	9	23	15	Numérico	S	Informe a soma dos valores dos serviços das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
4) Valor total das deduções contidas no arquivo	24	38	15	Numérico	S	Informe a soma dos valores das deduções das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
5) Valor total das retenções de COFINS	39	53	15	Numérico	N	Informe a soma dos valores das retenções de COFINS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
6) Valor total das retenções de CSLL	54	68	15	Numérico	N	Informe a soma dos valores das retenções de CSLL das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
7) Valor total das retenções de INSS	69	83	15	Numérico	N	Informe a soma dos valores das retenções de INSS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
8) Valor total das retenções de IRPJ	84	98	15	Numérico	N	Informe a soma dos valores das retenções de IRPJ das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
9) Valor total das retenções de PIS	99	113	15	Numérico	N	Informe a soma dos valores das retenções de PIS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
Caractere de Fim de Linha	114	115	2	ASCII(13) + ASCII(10)	S	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## ANEXO II

1. Tipos de Registro utilizados por cada Formato  
1.1. O formato TXT utiliza os seguintes tipos de registro, na disposição em que são apresentados:

a) Registro Tipo 1: Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo;

b) Registro Tipo 2: Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a uma NFS-e (inclusive RPS-C);

c) Registro Tipo 9: Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

1.2. Os formatos TXT CSV e TXT Tabulado utilizam os seguintes tipos de registro, na disposição em que são apresentados:

a) 1º Linha do arquivo: Cabeçalho com o nome de cada um dos campos apresentados no Registro Tipo 2, separados por seus respectivos delimitadores (CSV = ";" e Tabulado = "TAB" - código ASCII 9);

b) Registro Tipo 2: Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a uma NFS-e (inclusive RPS-C);

c) Última linha do arquivo: Totalizador da quantidade de NFS-e do arquivo, Valor dos Serviços, Valor

das Deduções, Valor do ISS e Valor do Crédito. Todos alinhados com suas respectivas colunas (o total da quantidade de notas do arquivo está alinhado com a coluna que apresenta o N° das NFS-e).

## 2. Formato TXT

No Formato TXT os campos possuem tamanhos fixos conforme descritos nas tabelas a seguir.

## OBSERVAÇÕES:

a) Todos os campos numéricos serão preenchidos alinhados pela direita e sem formatação (sem ponto e sem vírgula). Se necessário, serão preenchidos com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo. Caso o conteúdo de campos opcionais de formato numérico não seja fornecido, este será preenchido com zeros.

b) Todos os campos alfanuméricos serão preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho máximo, com exceção do campo de Discriminação dos Serviços no registro de detalhe. Caso o conteúdo de campos opcionais não tenha sido fornecido, este será preenchido espaços em branco em seu tamanho máximo.

## REGISTRO TIPO 1 – CABEÇALHO

Ordem	Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Conteúdo
1	Tipo de registro	1	1	1	Numérico	Será preenchido com valor "1", indicando linha de cabeçalho.
2	Versão do Arquivo	2	4	3	Numérico	Indica a versão do layout a ser utilizada. Será preenchido com o número da versão atual. A versão atual é a 002.
3	Inscrição Municipal do Contribuinte	5	19	15	Numérico	Inscrição municipal do contribuinte a que se refere o arquivo.
4	Data de Início do Período Transferido no Arquivo	20	27	8	AAAAAMDD	O arquivo de exportação conterá todas as Notas Fiscais referentes ao período escolhido. Neste campo será informada a Data INICIAL desse período no formato AAAAMDD.
5	Data de Fim do Período Transferido no Arquivo	28	35	8	AAAAAMDD	O arquivo de exportação conterá todas as Notas Fiscais referentes ao período escolhido. Neste campo será informada a Data FINAL desse período no formato AAAAMDD.
6	Caractere de Fim de Linha	36	37	2	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).



## REGISTRO TIPO 2 – DETALHE

Ordem	Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Conteúdo
1	Tipo de registro	1	1	1	Númérico	Será preenchido com valor "2", indicando linha de detalhe.
2	Nº NFS-e	2	16	15	Númérico	Número da NFS-e, 15 posições.
3	Data Hora NFE	17	30	14	AAAAMDDHHmmSS	Data/hora de emissão da NFS-e no formato AAAAMDDHHmmSS.
4	Código de Verificação da NFS-e	31	38	8	Texto	Código de Verificação da NFS-e com 8 posições.
5	Tipo de RPS	39	39	1	Númérico	0 – Recibo Provisório de Serviços (RPS); 1 – Recibo Provisório de Serviços proveniente de Nota Fiscal Conjugada/ Mista (RPS-M) e 2 – Recibo Provisório de Serviços provenientes de Cupom Fiscal (RPS-C).
6	Série do RPS	40	44	5	Texto	Série do RPS com 05 posições
7	Número do RPS	45	59	15	Númérico	Número do RPS com 15 posições.
8	Data de Emissão do RPS	60	67	8	AAAAMDD	Data de emissão do RPS no formato AAAAMDD.
9	Inscrição Municipal do Prestador	68	82	15	Númérico	Inscrição Municipal do Prestador, com 15 posições.
10	Indicador de CPF/CNPJ do Prestador	83	83	1	Númérico	Este campo indica o tipo de dados fornecido no campo CPF/CNPJ do Prestador Valor 1 para CPF. Valor 2 para CNPJ.
11	CPF ou CNPJ do Prestador	84	97	14	Númérico	CNPJ do tomador com 14 posições ou CPF do Prestador com 11 posições. Sem formatação (ponto, traço, barra,....).
12	Razão Social do Prestador	98	212	115	Texto	Razão Social do Prestador.
13	Tipo do Endereço do Prestador (rua, Av, ...)	213	215	3	Texto	Tipo do Endereço do Prestador.
14	Endereço do Prestador	216	315	100	Texto	Endereço do Prestador.
15	Número do Endereço do Prestador	316	325	10	Texto	Número do Endereço do Prestador.
16	Complemento do Endereço do Prestador	326	385	60	Texto	Complemento do Endereço do Prestador.
17	Bairro do Prestador	386	457	72	Texto	Bairro do Prestador.
18	Cidade do Prestador	458	507	50	Texto	Cidade do Prestador.
19	UF do Prestador	508	509	2	Texto	UF do Prestador.
20	CEP do Prestador	510	517	8	Númérico	CEP do Prestador.
21	E-mail do Prestador	518	597	80	Texto	E-mail do Prestador.
22	Opção Pelo Simples	598	598	1	Númérico	0 = Não-Optante pelo Simples Federal nem Municipal
23	Situação da Nota Fiscal	599	599	1	Caractere	Situação da Nota Fiscal com 01 posição: T - Operação normal (tributação conforme documento emitido) I - Operação isenta ou não tributável, executadas no Município de Manaus. F - Operação isenta ou não tributável pelo Município de Manaus, executada em outro Município. C - Cancelada J - ISS Suspenso por Decisão Judicial
24	Data de Cancelamento	600	607	8	AAAAMDD	Se a NFS-e tiver sido cancelada, este campo será preenchido com a data de cancelamento da NFS-e (no formato AAAAMDD), caso contrário, será preenchido com espaços.
25	Nº da Guia	608	622	15	Número	Número da Guia vinculada a NFS-e com 15 posições. Se a Guia não estiver quitada ou se a NFS-e não estiver vinculada a nenhuma guia o campo será preenchido com zeros.
26	Data de Quitação da Guia Vinculada a Nota Fiscal	623	630	8	AAAAMDD	Data de quitação da guia vinculada a NFS-e no formato AAAAMDD.
27	Valor dos Serviços	631	645	15	Númérico	Valor dos Serviços da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000 Caso a situação da nota seja igual a "C" (Cancelada) as 15 posições poderão estar preenchidas com zeros.
28	Valor das Deduções	646	660	15	Númérico	Valor das Deduções da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
29	Código do Serviço Prestado na Nota Fiscal	661	668	8	Númérico	Código do Serviço da Nota Fiscal com 8 posições.
30	Alíquota	669	673	5	Númérico	Valor da Alíquota, incluindo duas casas decimais (sem ponto decimal e sem %) com 5 posições Exemplo: 105,00% – 10500 2,75% – 00275

31	Valor do ISS	674	688	15	Numérico	Valor do ISS da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
32	Valor do Crédito	689	703	15	Numérico	Valor do Crédito gerado, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
33	ISS Retido	704	704	1	Numérico	"0" para Nota Fiscal sem ISS Retido. "1" para ISS Retido.
34	Indicador de CPF/CNPJ do Tomador	705	705	1	Numérico	Este campo indica o tipo de dados fornecido no campo CPF/CNPJ do Tomador Valor 1 para CPF. Valor 2 para CNPJ. Valor 3 para CPF não-informado.
35	CPF ou CNPJ do Tomador	706	719	14	Numérico	CNPJ do tomador com 14 posições ou CPF do tomador com 11 posições. Sem formatação (ponto, traço, barra,...).
36	Inscrição Municipal do Tomador	720	734	15	Numérico	Inscrição Municipal do Tomador, com 15 posições. Quando o conteúdo deste campo não tiver sido fornecido na emissão da NFS-e, será preenchido com zeros até completar as 15 posições.
37	Inscrição Estadual do Tomador	735	749	15	Numérico	Inscrição Estadual do Tomador com 15 posições.
38	Razão Social do Tomador	750	864	115	Texto	Razão Social do Tomador.
39	Tipo do Endereço do Tomador (rua, Av, ...)	865	867	3	Texto	Caso os conteúdos destes campos não tenham sido fornecidos na emissão da NFS-e, eles serão preenchidos com espaços até completar o número máximo de posições de cada um.
40	Endereço do Tomador	868	967	100	Texto	
41	Número do Endereço do Tomador	968	977	10	Texto	
42	Complemento do Endereço do Tomador	978	1037	60	Texto	
43	Bairro do Tomador	1038	1109	72	Texto	
44	Cidade do Tomador	1110	1159	50	Texto	
45	UF do Tomador	1160	1161	2	Texto	
46	CEP do Tomador	1162	1169	8	Numérico	
47	Email do Tomador	1170	1249	80	Texto	
48	Valor COFINS	1250	1264	15	Numérico	
49	Valor CSLL	1265	1279	15	Numérico	Valor da retenção de CSLL da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
50	Valor INSS	1280	1294	15	Numérico	Valor da retenção de INSS da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
51	Valor IRPJ	1295	1309	15	Numérico	Valor da retenção de IRPJ da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
52	Valor PIS	1310	1324	15	Numérico	Valor da retenção de PIS da nota fiscal, incluindo os centavos (sem ponto decimal e sem R\$), com 15 posições. Exemplo: R\$ 500,85 – 000000000050085 R\$ 500,00 – 000000000050000
53	Discriminação dos Serviços	1325	1325 + (N-1)	N (N ≤ 1000)	Texto	Descritivo dos serviços. Texto contínuo. O conjunto de caracteres correspondentes ao código ASC 13 e ASC 10 (Chr(13) + Chr(10)) deverá ser substituído pelo caracter   (pipe ou barra vertical. ASC 124). Exemplo: Digitado na NF "Lavagem de carro com lavagem de motor" Preenchimento do arquivo: "Lavagem de carro com lavagem de motor" Não serão colocados espaços neste campo para completar seu tamanho máximo (que é de 1000 caracteres).
54	Caractere de Fim de Linha	1325 + N	1326 + N	2	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## REGISTRO TIPO 3 – DETALHE (Exclusivo para NFS-e originada de Cupom Fiscal)

Ordem	Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Conteúdo
1	Tipo de registro	1	1	1	Númerico	Preenchido com valor "9", indicando linha de rodapé.
2	Número de linhas de detalhe do arquivo	2	8	7	Númerico	Número de linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
3	Valor total dos serviços contido no arquivo	9	23	15	Númerico	Informa a soma dos valores dos serviços das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
4	Valor total das deduções contidas no arquivo	24	38	15	Númerico	Informa a soma dos valores das deduções das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
5	Valor total do ISS	39	53	15	Númerico	Informa a soma dos valores do ISS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
6	Valor total dos créditos	54	68	15	Númerico	Informa a soma dos valores dos créditos das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
7	Valor total das retenções de COFINS	69	83	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de COFINS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
8	Valor total das retenções de CSLL	84	98	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de CSLL das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
9	Valor total das retenções de INSS	99	113	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de INSS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
10	Valor total das retenções de IRPJ	114	128	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de IRPJ das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
11	Valor total das retenções de PIS	129	143	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de PIS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
12	Caractere de Fim de Linha	144	145	2	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## REGISTRO TIPO 9 - RODAPÉ

Ordem	Campo	Posição Inicial	Posição Final	Tamanho	Formato	Conteúdo
1	Tipo de registro	1	1	1	Númerico	Preenchido com valor "9", indicando linha de rodapé.
2	Número de linhas de detalhe do arquivo	2	8	7	Númerico	Número de linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
3	Valor total dos serviços contido no arquivo	9	23	15	Númerico	Informa a soma dos valores dos serviços das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
4	Valor total das deduções contidas no arquivo	24	38	15	Númerico	Informa a soma dos valores das deduções das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
5	Valor total do ISS	39	53	15	Númerico	Informa a soma dos valores do ISS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
6	Valor total dos créditos	54	68	15	Númerico	Informa a soma dos valores dos créditos das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
7	Valor total das retenções de COFINS	69	83	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de COFINS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
8	Valor total das retenções de CSLL	84	98	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de CSLL das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
9	Valor total das retenções de INSS	99	113	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de INSS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
10	Valor total das retenções de IRPJ	114	128	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de IRPJ das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
11	Valor total das retenções de PIS	129	143	15	Númerico	Informa a soma dos valores das retenções de PIS das linhas de detalhe (Tipo 2 + Tipo 3) contidas no arquivo.
12	Caractere de Fim de Linha	144	145	2	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de Fim de Linha (Chr(13) + Chr(10)).

## 3. Formato CSV

O Formato CSV contempla os mesmos campos e na mesma ordem do formato TXT (registros tipo 2), descrito no item anterior. Neste formato, os campos são separados por ";" (ponto e vírgula). O arquivo gerado pode ser facilmente visualizado através de planilhas no formato Excel.

## OBSERVAÇÕES:

a) Todos os campos Data serão preenchidos no padrão "DD/MM/AAAA". Já os campos Data/Hora utilizam o padrão "DD/MM/AAAA HH:mm:ss";

b) Os campos a seguir serão preenchidos com seu respectivo padrão de formatação: Inscrição Municipal (0.000.000.000.000-00), CPF (000.000.000-00), CNPJ (00.000.000/0000-00), CEP (00000-000).

c) Os campos referentes a valores monetários (Valor dos Serviços, Valor das Deduções, Valor do ISS e Valor do Crédito) e o campo de Alíquota serão preenchidos

com sua formatação padrão, utilizando ponto (".") como separador de milhar e vírgula (",") como separador de decimal.

d) Todos os demais campos numéricos serão preenchidos sem formatação (sem ponto e sem vírgula) e não serão preenchidos com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo. Campo opcional (numérico): caso o conteúdo do campo não seja fornecido, este não será preenchido com zeros até completar seu tamanho máximo.

e) Todos os campos texto (alfanumérico) não serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho máximo. Campo opcional (alfanumérico): caso o conteúdo do campo não tenha sido fornecido, este não será preenchido.

## 4. Formato TXT Tabulado

Formato semelhante ao CSV (item 3). A única diferença é que neste formato, o caractere separador de campos utilizado é o "TAB" (código ASCII 9).

## DIREITOS DO CONSUMIDOR

A lei é um instrumento fundamental para fazer valer um direito, mas não é suficiente.

A mobilização da sociedade é necessária. Daí a importância dos consumidores organizarem-se em associações ou em entidades civis de Defesa do Consumidor, com a finalidade de exigir seus direitos.

### Sua participação é fundamental

Sua atuação faz diferença na efetiva aplicação do Código de Defesa do Consumidor e, conseqüentemente, na garantia dos seus direitos.

Lembre: juntos e organizados somos mais fortes!

### A união faz a força!

#### Algumas dicas:

- Converse com seus vizinhos. Leve a discussão dos direitos dos consumidores para sua associação de moradores. Caso não exista a associação, incentive a sua criação. Participe!
- Conheça os seus direitos. Informe-se e discuta o assunto na comunidade. Procure os órgãos oficiais ou as entidades civis de Defesa do Consumidor para obter apoio,
- Procure, junto com outros consumidores da sua comunidade, organizar listas de preços de alimentos e outros produtos e serviços consumidos em casa. Discuta a possibilidade de implantar uma central de compras.
- Obtenha o Código de Defesa do Consumidor junto ao órgão ou entidade de Defesa do Consumidor da sua localidade.

Fonte: Ministério da Justiça

## CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC/SEMEF

### ACÓRDÃO Nº 023/2007

Sessão do dia 22 de junho de 2007

Recurso nº 040/2006 – CMC (A. I. nº 20045000833)

Recorrente J. NASSER ENGENHARIA LTDA.

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator Conselheiro ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Recurso Voluntário. Falta de recolhimento do ISSQN. Comprovado a inclusão como parte da base de cálculo utilizada a venda de apartamentos adquiridos de terceiros. Recurso Conhecido e Parcialmente Provido. Procedência Parcial da atuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por J. NASSER ENGENHARIA LTDA.

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Intimação nº 000833, de 17 de dezembro de 2004, retirando da base de cálculo os valores relativos à venda dos imóveis adquiridos de terceiros após a assinatura do Contrato de Empreitada Global, mantendo os demais valores, inclusive aqueles oriundos das vendas de unidades autônomas entregues pela Associação dos Adquirentes de Apartamentos do Empreendimento Central Park à Recorrente, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado. Vencidos os Conselheiros NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, VALDEMAR PINHEIRO FILHO, AMÉRICO AUGUSTO S. R. ESTEVES e ANTONIO GERALDO HARB.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE MENEZES FILHO, em Manaus, 22 de junho de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
Presidente

ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA  
Relator

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO  
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHÔA e LAURA OLIVEIRA FERNANDES.

### ACÓRDÃO Nº 024/2007

Sessão do dia 25 de junho de 2007

Recurso nº 049/2007 – CMC (A. I. nº 20055000320)

Recorrente PRATICAGEM DO RIOS OCIDENTAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

Recorrida FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Relator Conselheiro ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHÔA

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Recurso Voluntário. Falta de recolhimento do ISSQN. Os Termos Retificadores definiram o montante do crédito tributário. Recurso Conhecido e Parcialmente Provido. Procedência Parcial da atuação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por PRATICAGEM DOS RIOS OCIDENTAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Intimação nº 000320, de 04 de julho de 2005, com as retificações efetivadas por meio dos TRAIS nºs 040/2006 e 11/2007, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Plenário Conselheiro TUDE HENRIQUES DE MENEZES FILHO, em Manaus, 25 de junho de 2007.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
Presidente

ROBERTO CESAR DE CASTRO UCHÔA  
Relator

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO  
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA, LAURA OLIVEIRA FERNANDES, EDGAR MONTEIRO DE PAULA, VALDEMAR PINHEIRO FILHO, AMÉRICO AUGUSTO S. R. ESTEVES e ANTONIO GERALDO HARB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -  
SEMPHAD**

**PORTARIA N. 480/2007 - CCPA/SEMPHAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com § 2º, art. 6º da Lei nº 936, de 20/1/2006,

RESOLVE:

DETERMINAR que o Sr. EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO, Subsecretário de Administração e Finanças, responda cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no dia 10.07.2007, tendo em vista o impedimento legal do titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de julho de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**EXTRATO**

- 1- ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel, nº 011/2007, celebrado em 28/06/2007.
- 2- CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPHAD e o Sr. JOÃO PLÁCIDO DODÔ.
- 3- OBJETO: Imóvel localizado na av. Afonso Pena nº 08 – Centro, para funcionamento do Centro de Atendimento do Contribuinte - CAC, vinculado a SEMEF.

- 4- VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).
- 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 00798, de 27/06/07, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender 02 (dois) períodos de 2007, à conta da rubrica orçamentária: 350101.04.122.4002.2301.0000.0180.000000.33903600, ficando o restante a ser empenhado de acordo com dotação orçamentária deste mesmo exercício. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2008.
- 6- PRAZO: O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2007.

Manaus, 28 de junho de 2007.

SANDRO BREVAL SANTIAGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**MENSALIDADES ESCOLARES**

**Atenção para as notas!**

**Estudantes também são consumidores.**

Atenção! Existe uma lei específica que trata de mensalidades escolares.

Além do Código de Defesa do Consumidor, as escolas particulares devem observar a...

**LEI Nº 9.870 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999**

**Entre outras regras, esta determina:**

- A escola é obrigada a informar aos alunos, afixando nas suas dependências, em local de fácil acesso, de forma clara, os valores das mensalidades com antecedência mínima de 45 dias, antes da data final para a matrícula.
- As escolas podem rever os valores das mensalidades somente uma vez por ano.

**NOTA ZERO PRA QUEM NÃO CUMPRIR! A ESCOLA ESTÁ OBRIGADA A OBSERVAR:**

- O aluno em débito com a escola não poderá ser desligado antes do final do ano letivo.
- Se o aluno estiver com as mensalidades atrasadas, não poderá ser humilhado e nem ameaçado.
- É proibida a retenção de documentos escolares ou a aplicação de qualquer outra penalidade pedagógica, por motivo de atraso no pagamento das mensalidades.

Fonte: Ministério da Justiça

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas **Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias do Poder Executivo sejam enviadas para a **CCPA/SEMLAD** da seguinte forma: **matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete**.
- As matérias devem chegar na **CCPA/SEMLAD** no máximo às **12:30h**.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM

### DESPACHO

Processo nº 2007/4932/8370/00134  
Interessado: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – FESPM/SOLANGE CRISTINA BRANDÃO MACIEL  
Assunto: Dispensa de licitação-Prestação de serviços

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2007/4932/8370/00134 de interesse da Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM.

DISPENSO o procedimento licitatório, conforme disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da instrutora Solange Cristina Brandão Maciel, para ministrar o curso de Atendimento ao Público, contando com a conjugação de tarefas, colaboração temporária de pessoal e uso de equipamentos, a ser realizado no período de 09 de julho de 2007 a 20 de julho de 2007.

À consideração da senhora Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM, solicitando ratificação.

Manaus, 09 de julho de 2007.

LUCY CORRÊA OLIVEIRA DE PAULA  
Chefe do Núcleo de Orçamento e Planejamento

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2007/4932/8370/00134.

Manaus, 09 de julho de 2007.

RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM

### EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2007, celebrado em 09/07/2007.
2. CONTRATANTES: A Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM e a Sra. SOLANGE CRISTINA BRANDÃO MACIEL.
3. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instrutor no sentido de ministrar o curso de Atendimento ao Público, contando com a conjugação de tarefas, colaboração temporária de pessoal e uso de equipamentos.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob os nº 2007NE00058 datado de 27/06/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 04128401341190000.
6. PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor no dia 09 de julho de 2007, data de início do Curso e vigorará até 20 de julho de 2007, data do término do referido curso.

Manaus, 09 de julho de 2007.

RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento nº 015/2007, celebrado em 03/05/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e a EMPRESA M. DE S. HARB – COZINHA ARTESANAL.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de 1.680 (mil seiscentos e oitenta ) refeições, tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SEMASC, conforme identificado no ANEXO I, item 01(um) da Ata de Registro de Preços nº 032/2006, Pregão nº 174/2006 – CML/PMM.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 0101/2007, de 03/04/2007 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 08243112624810000 Fonte:0100, natureza da despesa 33.90.39.000.
5. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
6. VALOR GLOBAL: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais).
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo chegar ao seu termo final com a entrega do objeto e a conseqüente liquidação da despesa.

Manaus, 03 de maio de 2007.

JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento nº 016/2007, celebrado em 03/05/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e a empresa M.DE S. HARB – COZINHA ARTESANAL.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de 840 (oitocentos e quarenta) refeições, tipo lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, conforme identificado no ANEXO I, item 03 (três) da Ata de Registro de Preços nº 030/2006, Pregão nº 168/2006 – CML/PMM.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 0102/2007, de 03/04/2007 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 08243112624810000 Fonte: 0100, natureza da despesa 33.90.39.000.
5. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos);
6. VALOR GLOBAL: R\$ 3.351,60 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo chegar ao seu termo final com a entrega do objeto e a conseqüente liquidação da despesa.

Manaus, 03 de maio de 2007.

JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**TRANSPORTES COLETIVOS**

**PONTOS TURÍSTICOS DE  
MANAUS - ACESSOS**

<b>AEROPORTO EDUARDO GOMES</b>		
Estrada do Aeroporto S/Nº		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
306	T1	AEROPORTO/CENTRO
<b>TERMINAL RODOVIÁRIO</b>		
Rua Recife, 2838 Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
005	-	CIRCULAR
<b>BOSQUE DA CIÊNCIA</b>		
Av. Otávio Cabral S/Nº Aleixo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
541	T1	ADRIANÓPOLIS/ CENTRO
505	T2	V8 / ALEIXO
014	T3 / T4	G. CIRCULAR
015	T3/ T4	G. CIRCULAR
670	T5	T5 / CENTRO
<b>CENTRO DE CONVENÇÕES / VILA OLÍMPICA</b>		
Av. Pedro Teixeira, S/Nº Flores		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
010	T2	NORTE / SUL
<b>PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA</b>		
Praia da Ponta Negra		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
012	T1	BALNEÁRIOS
120	T1	P. NEGRA / CENTRO
126	T1	P. NEGRA / SIVAM
450	T3	P. NEGRA / C. NOVA
678	T4 / T5	P. NEGRA / V8
<b>JARDIM BOTÂNICO DA RESERVA DUCKE</b>		
Reserva Ecológica Adolfo Ducke Cidade de Deus		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
448	T1 / T3	C. DE DEUS /CENTRO
<b>MUSEU DO ÍNDIO</b>		
Rua Duque de Caxias, 356 Pç. 14 de janeiro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
<b>PORTO DO SÃO RAIMUNDO (travessia da balsa)</b>		
Bairro do São Raimundo		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
101	T1	SÃO RAIMUNDO/CENTRO
<b>TEATRO AMAZONAS</b>		
Pç. São Sebastião Centro		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
011	T1	BALNEÁRIOS
110	T2	AV. BRASIL/CACHOEIRINHA.
650	T3/T4	JAPIIM/TEFÉ
672	T5	V8/CENTRO
<b>ZOOLOGICO DO CIGS</b>		
Av. São Jorge, 750 São Jorge		
ÔNIBUS	INTEGRAÇÃO	LINHA
120	T1	P.NEGRA/CENTRO
122	T2	SANTO AGOSTINHO

Fonte: IMTU – SAC 3643-5555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL - SEMDEC**

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 12/06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, celebrado em 02/07/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à contratação de veículos automotores, sem motorista, pelo sistema de registro de preços, conforme justificativa em anexo.
4. VALOR TOTAL: R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta reais).
5. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias.

Manaus, 02 de julho de 2007.

ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 13/06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, celebrado em 02/07/2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - ME.
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à contratação de veículos automotores de capacidade de passageiros e cargas variadas, sem motorista, pelo sistema de registro de preços, conforme justificativa em anexo.
4. VALOR TOTAL: R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro).
5. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias.

Manaus, 02 de julho de 2007.

ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 2007/3987/3992/01396  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 48 do Decreto nº 1.589, de 25/06/1993, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação do dia 04/06/2007; CONSIDERANDO, também, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão nº 063/2007 – CML/PMM, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2007/3987/3992/01396;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 3º, inciso I e IV do Decreto nº 8.270/2006,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo (a) Pregoeiro (a), referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 063/2007 – CML/PMM – Processo Administrativo nº 2007/3987/3992/01396 – SEMDURB, visando o registro de preço para eventual aquisição de mobiliário para a SEMDURB, pelo menor preço unitário por item, a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) com os respectivos itens e valores unitários: M.A.C DE MELO-ME, item 05, R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), item 08, R\$ 3.000,00 (três mil reais); H.L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., item 02, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), item 03, R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte cinco reais), item 04, R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 01, R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais), item 07, R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais); PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA., item 06, R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) proponente(s) vencedor (es).

III - Publique-se no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 02 de julho de 2007.

CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR FERNANDES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25/06/1993, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação do dia 19/06/2007;

CONSIDERANDO, também, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão nº 068/2007-CML/PMM;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 3º, incisos I e IV do Decreto nº 8.270/2006,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo(a) Pregoeiro(a), referente à licitação na modalidade Pregão, sob o nº 068/2007-CML/PMM – Processo nº 2007/4114/4147/06184-SEMED, visando o registro de preços para aquisição de carne bovina par atender as necessidades desta Secretaria/SEMED, pelo menor preço unitário por item, a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) com os respectivos itens e valores unitários: ARGANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Item 01 R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do Termo de Contrato e Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 04 de julho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 04/07, celebrado em 02/07/07.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, por intermédio da SEMED e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL DE MANAÓS.
3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes para promover a implementação do Projeto Caravana Literária que visa apresentar e discutir poesia e literatura nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE00830, de 02/07/2007, a conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361109011090000.0101000000.33504300, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
6. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Convênio.

Manaus, 02 de julho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de nº 063/2007, celebrado em 06 de julho de 2007.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3. OBJETO: Reforma e reparos na EMEF Antônio Moraes, EMEF São Sebastião, EMEF Professor Júlio César de Moraes Passos, EMEF Edinir Telles e EMEF Fernando Timóteo Silva.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 2.491.572,83 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2007NE00828, datado de 02/07/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 8100.12361108824330000.0175000000.33903900.180101.243301, no valor de R\$ 2.491.572,83 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Manaus, 06 de julho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 05/07, celebrado em 09/07/2007.
2. PARTICIPES: O Município de Manaus, através da SEMED e a CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO AMAZONAS - CUT.
3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando Projeto de Alfabetização e Letramento "Todas as Letras".

4. VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2007NE00833, de 02/07/2007, a conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361109011090000.0101000000.33503900.180101.110902.
6. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 09 de julho de 2007.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**EMBALAGENS**

Fique atento! Todo produto deve apresentar a embalagem inviolada e, segundo o Artigo 31 do código de Defesa do Consumidor, deve trazer informações adequadas sobre:

- Características
- Qualidade
- Quantidade
- Composição
- Preço
- Garantias
- Origem
- Prazo de validade
- Riscos que representam à saúde e segurança

Faltou algum dado, não compre. Alerta o fornecedor e denuncie!

**Cuidado com:**

- Embalagens violadas
- Embalagens inadequadas
- Produtos armazenados de forma inadequada

**Não entre em fria:**

Cuidado com os produtos congelados. Verifique o prazo de validade, a temperatura de armazenamento e a consistência do produto. Ele deve estar rígido. Observe que nos balcões frigoríficos existe uma linha que delimita a sua capacidade. Os produtos desses balcões não podem ficar acima dessa linha.

**Alimentos enlatados e conservas, muita atenção...**

Se a lata estiver amassada ou estufada, não compre!

Fonte: Ministério da Justiça

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**CONSTRUTORA SOMA LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal de Instalação nº 031/2007, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com o fim de autorizar as obras emergenciais na rua 31 conjunto Galiléia II – Nova Cidade, na cidade de Manaus-AM.

PG

**CONSTRUTORA SOMA LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal de Instalação nº 032/2007, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com o fim de autorizar as obras de tapa buracos dos bairros Morro da Liberdade e Colônia Antônio Aleixo, na cidade de Manaus-AM.

PG

**CONSTRUTORA SOMA LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, Licença Municipal de Instalação nº 033/2007, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com o fim de autorizar as obras de tapa buracos do bairro de São José, na cidade de Manaus-AM.

PG

**EMBRACONT CONSTRUÇÕES LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença Municipal de Instalação nº 006/2003-4, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com a finalidade de implantação do Condomínio Residencial para as torres Don Giuseppe e Don Giovanni, na cidade de Manaus-AM.

PG

**REX MADEIRAS LTDA.**, torna público que recebeu da SEMMA, a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 056/2006-1, que autoriza a atividade Industrial, com validade de 12 meses, com a finalidade de autorizar o funcionamento de serralha com desdobramento e beneficiamento de madeiras, na cidade de Manaus-AM.

PG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -  
SEMOSBH**

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de nº 033/06-SEMOSBH, celebrado em 27.06.07.  
PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa W. P. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Complementação ao Contrato original, referente o fornecimento de massa asfáltica tipo Areia Asfáltica Usinada à Quente – (A.A.U.Q.) e Concreto Betuminoso Usinado à Quente – (C.B.U.Q.), com fornecimento de insumos para pavimentação, recapeamento, manutenção e conservação (tapa buracos) do sistema viário de Manaus/AM, conforme identificados no do Edital de Pregão nº 018/2006-CLS/PM.

PRAZO: Fica o prazo do contrato dilatado por mais 90 (noventa) dias

Manaus, 27 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 051/06-SEMOSBH, celebrado em 29.06.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa EMAN TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviços para Complementação dos Serviços de Engenharia, disposto no processo nº 2007/2427/6166/00276-SEMOSBH.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 78.774,84, aproximadamente a 25% do Contrato nº 051/06/SEMOSBH.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 463, de 31.05.07 a conta da rubrica orçamentária nº 27100-15451103110080 – 339039 – Fonte 180.

Manaus, 29 de junho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 de Prorrogação ao Contrato nº 051/06-SEMOSBH, celebrado em 02.07.07.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa EMAN TRANSPORTE COM. E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato original referente a Dilatação do prazo do Contrato original, referente à Complementação dos Serviços Estimados de Engenharia, Manutenção, Reabilitação, Melhorias e Assistência Técnica de Poços Tubulares Profundos até 120m, em diversos locais da cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 013/2006-CLS/PM e seus anexos.

VALOR: R\$ 318.821,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 587 de 02.07.07 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 15451103110080 – 339039 – Fonte 180.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de julho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**ERRATA**

Errata do Termo Aditivo nº 03, referente ao contrato nº 036/06-SEMOSBH, publicado no DOM em 21.05.07.

ONDE SE LÊ: Pregão nº 020/05-CLS/PM.

LEIA-SE: Pregão nº 020/06-CLS/PM.

Manaus, 06 de julho de 2007.

IRAPUAN CÉSAR BARRONCAS SAUNIER  
Subsecretário de Obras Públicas da SEMOSBH

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO - IMTRANS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	A C NATIVIDADE TRANSPORTES	JXG-1559	AE001 12623	745-5	17/06/07	27/06/07
2.	A G VEICULOS LTDA	JXL-3495	AE001 11121	745-5	15/06/07	27/06/07
3.	ABELARDO MAUES FILHO	JWK-8290	AE001 14660	745-5	20/06/07	28/06/07
4.	ADALBERTO DE SOUZA ROSARIO	JXB-8853	AE001 12216	747-1	17/06/07	27/06/07
5.	ADELSON BATISTANEVES	JWV-6717	AE001 10257	745-5	14/06/07	26/06/07
6.	ADERVAL DE SOUZA BARRETO	JLY-6544	AE001 12987	745-5	17/06/07	27/06/07
7.	ADERVAL DE SOUZA BARRETO	JLY-6544	AE001 12595	745-5	17/06/07	27/06/07
8.	ADIB MAMED ASSI	JWR-9427	AE001 11663	745-5	16/06/07	27/06/07
9.	ADILSON FRANK DE F NASCIMENTO	JXG-3809	AE001 11994	746-3	16/06/07	27/06/07
10.	AFRANIO DE MOURA LIMA	KOC-7325	AE001 10509	745-5	14/06/07	26/06/07
11.	AGENOR RODRIGUES DE MATOS	JWX-5111	AE001 11041	745-5	15/06/07	27/06/07
12.	ALAIDE DA SILVA PEREIRA	JWR-5252	AE001 13256	745-5	17/06/07	27/06/07
13.	ALAIR MOREIRA DA SILVA	JWN-5634	AE001 12841	745-5	17/06/07	27/06/07
14.	ALBERTO MANARTE LOPES PEIXOTO	JWU-0975	AE001 11805	745-5	16/06/07	27/06/07
15.	ALBERTO SILVEIRA LEVY	ANU-8189	AE001 12944	745-5	17/06/07	27/06/07
16.	ALCEU PALMA DE MATOS	JWZ-0564	AE001 13428	745-5	18/06/07	27/06/07
17.	ALDEMAR AUGUSTO A GORGE DE SALLES	JXL-0443	AE001 13378	605-0	18/06/07	27/06/07
18.	ALEX FABIANO F DE ARAUJO	JWX-3993	AE001 12273	746-3	17/06/07	27/06/07
19.	ALFREDO CESAR DO NASCIMENTO NETO	JWF-4028	AE001 11952	745-5	16/06/07	27/06/07
20.	ALFREDO CESAR DO NASCIMENTO NETO	JWF-4028	AE001 11859	745-5	16/06/07	27/06/07
21.	ALMIR FILGUEIRAS DA FONSECA	JWI-7383	AC005 53323	550-9	15/06/07	28/06/07
22.	ALMIR LIMA MAQUINE	JXQ-2708	AE001 10447	745-5	14/06/07	26/06/07
23.	ALMIRA LOPES NOGUEIRA	JWJ-3974	AE001 10709	745-5	15/06/07	27/06/07
24.	AMADEU DA SILVA MAYO JUNIOR	JXL-0899	AE001 14628	746-3	20/06/07	28/06/07
25.	AMADEU JARDIM MAUES FILHO	JWJ-1111	AE001 13424	746-3	18/06/07	27/06/07
26.	AMARILDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	CJY-7275	AE001 11398	745-5	16/06/07	27/06/07
27.	ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS	JWY-6496	AE001 13603	745-5	18/06/07	27/06/07

28.	ANASTACIO TELES MOREIRA	JXJ-6509	AE001 11499	746-3	16/06/07	27/06/07
29.	ANATOLE MARIA DA SILVA ARAUJO	JXE-2682	AC005 53099	736-6	15/06/07	22/06/07
30.	ANDERSEN IVANCLEY C CAVALCANTE	JWI-8717	AE001 13192	745-5	17/06/07	27/06/07
31.	ANDERSON FANTONI	JXE-7612	AE001 09977	745-5	14/06/07	26/06/07
32.	ANDREA MACIEL DE ARAUJO-ME	JWZ-9399	AE001 11955	745-5	16/06/07	27/06/07
33.	ANGELO CORREAO DO NASCIMENTO	JWG-4087	AE001 13761	745-5	18/06/07	27/06/07
34.	ANTONIO ACACIO DE MENEZES	JXS-1480	AE001 10123	605-0	14/06/07	26/06/07
35.	ANTONIO ALBINO DIAS DANTAS	JWO-8722	AE001 10644	746-3	15/06/07	27/06/07
36.	ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	JWX-9097	AC005 28638	605-0	22/06/07	28/06/07
37.	ANTONIO EDGENIO DA SILVA	JWT-3507	AE001 13087	745-5	17/06/07	27/06/07
38.	ANTONIO ELIAS BENITAH PRINTES	JXM-0759	AC005 33091	704-8	17/06/07	22/06/07
39.	ANTONIO JOSE COELHO DA SILVA	HPT-3975	AE001 12351	746-3	17/06/07	27/06/07
40.	ANTONIO JOSE COELHO DA SILVA	HPT-3975	AE001 11609	745-5	16/06/07	27/06/07
41.	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR	JWS-8492	AE001 11077	745-5	15/06/07	27/06/07
42.	ANTONIO LUIS SOUSA F OLIVEIRA	JWQ-6007	AE001 10667	747-1	15/06/07	27/06/07
43.	ANTONIO MARCOS DA SILVA TOJAL	AJH-2454	AE001 13011	746-3	17/06/07	27/06/07
44.	ANTONIO MARCOS L DA SILVA	NBQ-1177	AC004 92140	736-6	18/06/07	22/06/07
45.	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	JWR-1527	AE001 11872	745-5	16/06/07	27/06/07
46.	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	JWR-1527	AE001 11604	745-5	16/06/07	27/06/07
47.	ANTONIO ROBSON RABELO DE AZEVEDO	JWZ-8087	AE001 10450	745-5	14/06/07	26/06/07
48.	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	JWL-5143	AC005 18247	694-7	21/06/07	26/06/07
49.	ARGEU DANIEL SAN MARTIN	JWR-9579	AE001 09847	745-5	13/06/07	26/06/07
50.	ARI AMARANTO MOURA DA SILVA	JWT-0936	AE001 09650	746-3	13/06/07	26/06/07
51.	ARINA ARAUJO ROCHA	JWV-5090	AE001 12949	745-5	17/06/07	27/06/07
52.	ARISTEU GOUVEA NETO	JWY-2982	AE001 13271	746-3	17/06/07	27/06/07
53.	ARMANDO ANDRADE ARAUJO	JWQ-1040	AE001 12893	745-5	17/06/07	27/06/07
54.	ARTUR JOAQUIM DIAS DIONISIO	JWX-4467	AC005 18465	736-6	17/06/07	28/06/07
55.	ATANAGILDO GUIMARAES DA COSTA	JXI-4584	AE001 14467	745-5	19/06/07	28/06/07
56.	ATANAGILDO GUIMARAES DA COSTA	JXI-4584	AE001 12833	745-5	17/06/07	27/06/07
57.	AUCIONE MENEZES NEVES	JWS-4408	AC005 28133	605-0	13/06/07	20/06/07
58.	AUGUSTO GONCALVES G NETO	JXK-0207	AE001 09931	745-5	13/06/07	26/06/07
59.	AUTLATINA LEAS SA ARR MERC	NAJ-6649	AC005 42921	599-1	18/06/07	21/06/07
60.	BANCO GMAC S A	JXV-5587	AE001 11230	745-5	16/06/07	27/06/07
61.	BANCO ITAUCARD S/A	JXB-8759	AE001 13640	745-5	18/06/07	27/06/07
62.	BANCO ITAUCARD S/A	JXV-4627	AE001 13520	745-5	18/06/07	27/06/07
63.	BANCO ITAUCARD S/A	JWT-4194	AE001 13372	605-0	18/06/07	27/06/07
64.	BANCO ITAUCARD S/A	JWR-3906	AE001 13221	745-5	17/06/07	27/06/07
65.	BANCO ITAUCARD S/A	JXJ-3027	AE001 12837	745-5	17/06/07	27/06/07
66.	BANCO ITAUCARD S/A	JXL-8896	AE001 12071	745-5	16/06/07	27/06/07
67.	BANCO ITAUCARD S/A	JXI-3758	AE001 10827	745-5	15/06/07	27/06/07
68.	BANCO ITAUCARD S/A	JXL-9050	AE001 09277	746-3	13/06/07	26/06/07
69.	BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JWQ-9901	AE001 11436	745-5	16/06/07	27/06/07
70.	BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JXK-1155	AE001 10120	745-5	14/06/07	26/06/07
71.	BENEDICTO FRANCISCO	JWR-5656	AE001 11895	745-5	16/06/07	27/06/07
72.	BENGT CARL LENNART KINDSTROM	JXJ-6609	AE001 12553	745-5	17/06/07	27/06/07
73.	BERNADETH OSORIO NUNES	JXL-0370	AE001 10579	745-5	14/06/07	26/06/07
74.	BETSY BELL PRAIA MORAIS	JXK-0439	AE001 12021	746-3	16/06/07	27/06/07
75.	BIG AMAZ C DE PROD ALIMENT LTDA	DHG-9119	AE001 14455	745-5	19/06/07	28/06/07
76.	BWNJAMIM LOPES DA SILVA	JXF-3849	AE001 12881	745-5	17/06/07	27/06/07
77.	CARLA FREZARIN	JXH-3383	AE001 13863	605-0	18/06/07	27/06/07
78.	CARLOS ALBERTO COSTA DIAS	JWN-2680	AE001 11158	745-5	15/06/07	27/06/07

79.	CARLOS ALBERTO M MARQUES JUNIOR	JWN-8637	AE001 13621	745-5	18/06/07	27/06/07
80.	CARLOS ALBERTO M MARQUES JUNIOR	JWN-8637	AE001 13618	745-5	18/06/07	27/06/07
81.	CARLOS EDMILSON DA CUNHA RAMOS	JWL-9241	AC005 28612	545-2	13/06/07	22/06/07
82.	CARTUZINHO COMERCIO LTDA	JXA-9687	AE001 13554	746-3	18/06/07	27/06/07
83.	CECILIA DE MATOS OLIVEIRA	JWJ-2240	AE001 13165	745-5	17/06/07	27/06/07
84.	CELIA MARIA RODRIGUES	JWX-6894	AE001 13836	745-5	18/06/07	27/06/07
85.	CELIA MARIA RODRIGUES	JWX-6894	AE001 11149	746-3	15/06/07	27/06/07
86.	CELIO MALVEIRA PESSOA	JWR-5577	AE001 11856	745-5	16/06/07	27/06/07
87.	CELSO TULIO BARROS DO AMARAL	JWZ-1605	AE001 13014	745-5	17/06/07	27/06/07
88.	CELSO VELUND SIMAO	JWQ-2548	AE001 12458	745-5	17/06/07	27/06/07
89.	CESAR PAULO DE SOUZA	JWQ-6794	AE001 14552	745-5	20/06/07	28/06/07
90.	CHARLES LOBSTEIN	JXQ-4360	AE001 09273	745-5	13/06/07	26/06/07
91.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-6656	AC005 35512	519-3	26/06/07	03/07/07
92.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXV-9468	AC005 31775	545-2	26/06/07	30/06/07
93.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXV-7508	AE001 14827	745-5	20/06/07	28/06/07
94.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXF-3482	AE001 14712	745-5	20/06/07	28/06/07
95.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWT-4862	AE001 14457	745-5	19/06/07	28/06/07
96.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWT-0249	AE001 14142	745-5	19/06/07	28/06/07
97.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	NAM-5080	AC005 28146	545-2	13/06/07	28/06/07
98.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXB-7907	AE001 13733	745-5	18/06/07	27/06/07
99.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWY-6291	AE001 13645	745-5	18/06/07	27/06/07
100.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXJ-2977	AE001 13469	745-5	18/06/07	27/06/07
101.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXE-3104	AE001 13184	746-3	17/06/07	27/06/07
102.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXX-7698	AE001 12810	745-5	17/06/07	27/06/07
103.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXJ-5813	AE001 12769	745-5	17/06/07	27/06/07
104.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXK-2965	AE001 12688	745-5	17/06/07	27/06/07
105.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWZ-6102	AE001 12282	745-5	17/06/07	27/06/07
106.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXJ-5813	AE001 11953	745-5	16/06/07	27/06/07
107.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXE-3104	AE001 11927	745-5	16/06/07	27/06/07
108.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXJ-1347	AE001 11054	746-3	15/06/07	27/06/07
109.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWS-3822	AE001 11049	745-5	15/06/07	27/06/07
110.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWO-1174	AE001 10852	745-5	15/06/07	27/06/07
111.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWR-6873	AE001 10688	745-5	15/06/07	27/06/07
112.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWT-3032	AE001 10545	745-5	14/06/07	26/06/07
113.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXR-9388	AE001 10390	745-5	14/06/07	26/06/07
114.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWT-6281	AE001 10305	745-5	14/06/07	26/06/07
115.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXP-9818	AE001 09994	745-5	14/06/07	26/06/07
116.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXQ-6468	AE001 09898	745-5	13/06/07	26/06/07
117.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWO-1923	AE001 09406	605-0	13/06/07	26/06/07
118.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JWS-2963	AE001 09351	746-3	13/06/07	26/06/07
119.	CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL	JXK-1648	AE001 09300	746-3	13/06/07	26/06/07
120.	CINTIA NASCIMENTO DE SOUZA	JXL-4576	AE001 12417	745-5	17/06/07	27/06/07
121.	CLAUDEMAR BRANDAO DA SILVA	JXH-0021	AE001 12910	745-5	17/06/07	27/06/07
122.	CLAUDIA DA SILVA GOMES	JXG-1134	AE001 10954	745-5	15/06/07	27/06/07
123.	CLAUDIO ANTONIO BARRELLA	JWU-4983	AE001 10158	745-5	14/06/07	26/06/07
124.	CLAUDIO FERNANDEZ ARAUJO	JWV-0182	AE001 09340	745-5	13/06/07	26/06/07
125.	CLAUDIO FERREIRA LIMA	JWS-6427	AE001 09638	745-5	13/06/07	26/06/07
126.	CLAUDOMIRO P CARVALHO FILHO	JWW-3955	AE001 13817	745-5	18/06/07	27/06/07
127.	CLEMENTINO DE CARVALHO CAMPOS	JWO-0914	AE001 10043	745-5	14/06/07	26/06/07
128.	CLEUSIMAR DE JESUS CARDOSO	JXN-8727	AE001 11438	745-5	16/06/07	27/06/07
129.	CRISTAL TRANSP E VEIC LTDA - ME	JXM-8953	AC005 19589	736-6	21/06/07	26/06/07

130.	CRISTIANE DOTA	JXP-8908	AE001 13546	745-5	18/06/07	27/06/07
131.	CRISTIANE DOTA	JXP-8908	AE001 11593	745-5	16/06/07	27/06/07
132.	DANIEL BRAZAO A DE OLIVEIRA	JWV-4731	AE001 10566	745-5	14/06/07	26/06/07
133.	DANIEL CUNHA DA SILVA	DER-2721	AE001 11097	745-5	15/06/07	27/06/07
134.	DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	JXM-8048	AE001 12777	746-3	17/06/07	27/06/07
135.	DAVID NUNES BEMERGUY	JXK-1177	AE001 10676	746-3	15/06/07	27/06/07
136.	DAYNER FERREIRA MAQUINE	JWU-2897	AE001 11143	745-5	15/06/07	27/06/07
137.	DEISE DIOGO GOMES MACIEL	JWX-8331	AC005 40111	605-0	19/06/07	23/06/07
138.	DENILSON DA SILVA IPUCHIMA	JWS-8610	AE001 11794	745-5	16/06/07	27/06/07
139.	DENILSON DA SILVA IPUCHIMA	JWS-8610	AE001 11525	745-5	16/06/07	27/06/07
140.	DENIR REJANE CORIOLANO MONTEIRO	JWS-9244	AE001 12238	745-5	17/06/07	27/06/07
141.	DEUCIMAR ANTONIO DOS SANTOS	JWW-0355	AE001 13089	745-5	17/06/07	27/06/07
142.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXS-8747	AE001 12468	745-5	17/06/07	27/06/07
143.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXF-8192	AE001 12164	746-3	17/06/07	27/06/07
144.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXJ-4938	AE001 11918	745-5	16/06/07	27/06/07
145.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXF-8192	AE001 11533	745-5	16/06/07	27/06/07
146.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXF-8192	AE001 10903	745-5	15/06/07	27/06/07
147.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXK-2606	AC005 26211	545-2	20/06/07	26/06/07
148.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JWY-7803	AC005 40906	548-7	13/06/07	22/06/07
149.	DINEIA REBOUCAS MONTEIRO	JWP-5778	AC005 28580	545-2	21/06/07	27/06/07
150.	E C RIBEIRO & CIA LTDA.	JXW-8130	AE001 14510	746-3	19/06/07	28/06/07
151.	EDGARD VICENTE NEVES MONTREZOL	JXW-5590	AC005 31805	736-6	21/06/07	27/06/07
152.	EDIMAR DA CUNHA TEIXEIRA	JXO-2159	AC005 38244	704-8	20/06/07	26/06/07
153.	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	JWR-6214	AE001 10358	745-5	14/06/07	26/06/07
154.	EDNEIA GOMES DE SOUZA	JWQ-0791	AC005 40720	555-0	20/06/07	23/06/07
155.	EDNELSON RODRIGUES LEAL	JWH-8080	AC005 31724	682-3	22/06/07	28/06/07
156.	EDNIR DA SILVA MIRANDA	JXI-7856	AE001 12478	747-1	17/06/07	27/06/07
157.	EDSON ANDRE DE MELO	JXO-3840	AE001 12089	746-3	16/06/07	27/06/07
158.	EDSON RITTA HONORATO	JXO-9986	AE001 12148	745-5	16/06/07	27/06/07
159.	EDSON RITTA HONORATO	JXO-9986	AE001 12092	745-5	16/06/07	27/06/07
160.	EDUARDO CASTRO FREITAS	JXI-5037	AE001 12145	745-5	16/06/07	27/06/07
161.	EDUARDO CASTRO FREITAS	JWT-0926	AE001 09726	745-5	13/06/07	26/06/07
162.	EDUARDO VERA RODRIGUES FILHO	JWQ-4643	AE001 11378	745-5	16/06/07	27/06/07
163.	EDVAL DE SOUSA ANDRADE FILHO	JWZ-0645	AE001 11974	745-5	16/06/07	27/06/07
164.	EDVANE DE OLIVEIRA ROCHA	JWY-9516	AE001 11167	745-5	15/06/07	27/06/07
165.	EDY LAMAR ALVES CORDEIRO	JWW-6946	AC005 33015	736-6	15/06/07	21/06/07
166.	EGAS MALTA BRANDAO	JWV-2951	AE001 13351	745-5	18/06/07	27/06/07
167.	EGERTON GURGEL BARRETO	JWG-3301	AE001 11610	745-5	16/06/07	27/06/07
168.	ELDIMARINA GOMES DA MOTA	JWK-3587	AE001 12523	745-5	17/06/07	27/06/07
169.	ELDIMARINA GOMES DA MOTA	JWK-3587	AE001 11611	745-5	16/06/07	27/06/07
170.	ELEUSINA QUEIROZ CAVALCANTE	JXN-7410	AE001 12840	745-5	17/06/07	27/06/07
171.	ELIAQUIM ALMEIDA SANTOS	JXW-6607	AE001 13266	745-5	17/06/07	27/06/07
172.	ELIAQUIM ALMEIDA SANTOS	JXW-6607	AE001 10469	605-0	14/06/07	26/06/07
173.	ELIETE DUTRA DE FREITAS	JWN-3202	AE001 12499	745-5	17/06/07	27/06/07
174.	ELOI ABREU DE CARVALHO	JXB-4593	AE001 13449	745-5	18/06/07	27/06/07
175.	ELOI ABREU DE CARVALHO	JXB-4593	AE001 13447	745-5	18/06/07	27/06/07
176.	ELZIMAR DE AQUINO MENDONCA	JWL-6821	AE001 13353	745-5	18/06/07	27/06/07
177.	EMANUELLE DA SILVA BRAGA	JWM-3580	AC005 42587	540-1	22/06/07	28/06/07
178.	EMMANUEL MICHAEL HARRAKIAM	JXL-9957	AE001 09632	605-0	13/06/07	26/06/07
179.	ENOCK ALVES BATISTA	JWY-7236	AC005 38246	736-6	21/06/07	27/06/07
180.	ERINALDO JOSE DA SILVA	JXS-6067	AE001 13791	605-0	18/06/07	27/06/07



181. ERISVAN GONCALVES FREIRE	JWH-9184	AE00111404	746-3	16/06/07	27/06/07
182. ERMINIO GRANA GONCALVES	JWJ-2497	AE00109811	745-5	13/06/07	26/06/07
183. ERNANI VILLAR PARENTE DA CAMARA	JWY-4959	AE00109754	746-3	13/06/07	26/06/07
184. ERNANI VILLAR PARENTE DA CAMARA	JWY-4959	AE00109413	605-0	13/06/07	26/06/07
185. ERNESTO FILIPE DE MOURA CIRILO	JXM-0009	AE00111887	745-5	16/06/07	27/06/07
186. ESDRAS PENA BOGEA	JXH-0622	AE00109766	745-5	13/06/07	26/06/07
187. ESTEVAO PEREIRA BEZERRA	JWX-3986	AE00110884	605-0	15/06/07	27/06/07
188. EVANDRO SENA DE SOUZA	LZG-9958	AE00112756	745-5	17/06/07	27/06/07
189. EVANGELISTA DE PAIVA MARTINS	JXF-0377	AE00109672	745-5	13/06/07	26/06/07
190. EVERTON S MDO NASCIMENTO	JWR-0808	AE00109467	745-5	13/06/07	26/06/07
191. EZINALDO VALENTE CHAVES	JWG-1406	AE00112945	745-5	17/06/07	27/06/07
192. EZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	JWZ-7404	AC00518258	538-0	21/06/07	29/06/07
193. F S NEVES	JXO-2179	AE00111567	745-5	16/06/07	27/06/07
194. FABIO BESSA DA SILVA	JXM-8079	AE00110267	745-5	14/06/07	26/06/07
195. FABIO FARIA DE OLIVEIRA	JXJ-5300	AE00113917	745-5	19/06/07	27/06/07
196. FAIEDRA BISPO GUIMARAES	JXI-6483	AC00492388	648-3	15/06/07	22/06/07
197. FELIPE CASTRO DA COSTA	JWI-1756	AE00109374	746-3	13/06/07	26/06/07
198. FERNANDA MARQUES	JXL-0059	AC00475938	736-6	20/06/07	26/06/07
199. FERNANDA MARQUES	JXL-0059	AC00475938	605-0	20/06/07	26/06/07
200. FERNANDO CESAR L DE SOUZA	JXK-1250	AE00113883	745-5	18/06/07	27/06/07
201. FLAUBERT DE LIMA RIBEIRO	JWY-4661	AE00109821	745-5	13/06/07	26/06/07
202. FLAVIO ROBERTO DA CUNHA MONASSA	JXR-0510	AE00112201	745-5	17/06/07	27/06/07
203. FRANCILIO FRANCO RESENDE D DA SILVA	JXA-7415	AE00110404	745-5	14/06/07	26/06/07
204. FRANCIMAR JORGE DE A CHAGAS	JWZ-9857	AE00111432	745-5	16/06/07	27/06/07
205. FRANCINEI DOS SANTOS SILVA	JXB-0532	AC00528581	545-2	21/06/07	27/06/07
206. FRANCINEIDE MUNIZ GOMES	JWN-4079	AE00111922	745-5	16/06/07	27/06/07
207. FRANCIS GOMES DA SILVA	JWP-5673	AE00109706	745-5	13/06/07	26/06/07
208. FRANCISCA IVANETE C BARREIROS	JWR-4218	AE00109583	745-5	13/06/07	26/06/07
209. FRANCISCA MARIA ALVES DE ALMEIDA	JWN-1391	AE00110406	745-5	14/06/07	26/06/07
210. FRANCISCO A DOS SANTOS HARA	JXK-9275	AE00111909	745-5	16/06/07	27/06/07
211. FRANCISCO ALMERIO M CAVALCANTE	JWR-3449	AE00112239	745-5	17/06/07	27/06/07
212. FRANCISCO ASSIS NUNES DA SILVA	JWJ-5527	AE00110943	605-0	15/06/07	27/06/07
213. FRANCISCO BATISTA DE LIMA NETO	JXH-6224	AE00109786	745-5	13/06/07	26/06/07
214. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	JWY-2979	AC00476037	605-0	18/06/07	22/06/07
215. FRANCISCO DA SILVA LEITE	JXA-9267	AE00111575	745-5	16/06/07	27/06/07
216. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	JWG-2894	AE00111979	745-5	16/06/07	27/06/07
217. FRANCISCO DE SOUZA ROQUE	JXG-5028	AE00110215	745-5	14/06/07	26/06/07
218. FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	JWH-7204	AE00112058	745-5	16/06/07	27/06/07
219. FRANCISCO FELIX NOGUEIRA	JWQ-2644	AE00113054	746-3	17/06/07	27/06/07
220. FRANCISCO JULIO FERREIRA FILHO	JWL-2871	AE00110840	745-5	15/06/07	27/06/07
221. FRANCISCO LINDOMAR PESSOA DUARTE	KIP-7204	AE00112936	746-3	17/06/07	27/06/07
222. FRANCISCO LUDENBERG N DE MELO	JWM-0539	AE00111032	605-0	15/06/07	27/06/07
223. FRANCISCO MARCIO DE MELO	JWP-1542	AE00109664	745-5	13/06/07	26/06/07
224. FRANCISCO MOREIRA BATISTA	JWV-1617	AE00113709	745-5	18/06/07	27/06/07
225. FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	JWJ-0038	AE00111006	745-5	15/06/07	27/06/07
226. FRANCISCO RAMOS FERREIRA	JWM-1511	AE00111388	745-5	16/06/07	27/06/07
227. FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	JXK-2109	AE00111493	745-5	16/06/07	27/06/07
228. FRANK DOS SANTOS PIO	JWU-0116	AE00112965	746-3	17/06/07	27/06/07
229. FRANZ JOSEPH LIMA DA CUNHA	JWK-5827	AE00111489	745-5	16/06/07	27/06/07
230. FREDERICO SILVA DE SOUZA	JXJ-8365	AE00114559	746-3	20/06/07	28/06/07
231. GEANNE DOS SANTOS SOEIRO	JWL-5182	AC00554451	548-7	14/06/07	22/06/07

232. GEOVANI BARROS E SOUSA	JXA-1617	AE00111552	745-5	16/06/07	27/06/07
233. GERALDO DE LIMA E SILVA	JWW-8999	AE00112274	745-5	17/06/07	27/06/07
234. GERALDO LARAIS BATISTA	JWO-4512	AE00110182	605-0	14/06/07	26/06/07
235. GERALDO MAGELA DA SILVA	JWW-9248	AE00111180	745-5	15/06/07	27/06/07
236. GEREMIAS NETO DE AGUIAR	KJR-9037	AC00540918	555-0	19/06/07	21/06/07
237. GERSON GOMES DE MENEZES	JWU-5026	AE00110417	745-5	14/06/07	26/06/07
238. GERVASIO TINOCO DE ALCANTARA	JXI-4575	AE00112630	745-5	17/06/07	27/06/07
239. GETULIO LUCIANO R DE MIRANDA	JXL-8295	AE00111100	745-5	15/06/07	27/06/07
240. GEYNE BATISTA MAIA	JXT-9499	AE00111105	745-5	15/06/07	27/06/07
241. GILVANDRO MOTADA SILVA	JXK-5007	AC00533167	736-6	14/06/07	22/06/07
242. GIVANILDO MENEZES DA SILVA	JWP-7278	AE00112477	745-5	17/06/07	27/06/07
243. GRACELY SIMAS DE LIMA	JXG-4913	AE00110467	745-5	14/06/07	26/06/07
244. GUILHERME COUTO DA CUNHA	JXB-2707	AE00113627	746-3	18/06/07	27/06/07
245. GUSTAVO PACHECO HAGGE	JXW-6928	AE00112279	745-5	17/06/07	27/06/07
246. HAROLDO BRAGA DINIZ	CRI-6219	AC00528401	545-2	20/06/07	22/06/07
247. HELDREY DE OLIVEIRA LIMA	JWZ-3613	AE00113063	745-5	17/06/07	27/06/07
248. HELENA REGINA VALENTE CHAVES	JXY-5250	AE00113086	605-0	17/06/07	27/06/07
249. HELIA SOUSA CAVALCANTE	JWX-9643	AE00112579	745-5	17/06/07	27/06/07
250. HELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	JXB-6736	AE00111003	745-5	15/06/07	27/06/07
251. HELTON DOS REIS FERNANDES	JXC-3842	AC00518899	573-8	19/06/07	22/06/07
252. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JWS-3571	AE00114613	745-5	20/06/07	28/06/07
253. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXJ-1877	AE00113097	745-5	17/06/07	27/06/07
254. ILZA FERNANDES DE SOUZA	JWN-1856	AE00113566	746-3	18/06/07	27/06/07
255. INST DE COOP TECNICA INTERMUNICIPAL	JWO-0647	AC00535202	605-0	19/06/07	29/06/07
256. IOLANDA SIMONE DO AMARAL HOLANDA	JXY-6669	AC00531817	736-6	22/06/07	28/06/07
257. IOLANDA SIMONE DO AMARAL HOLANDA	JXY-6669	AE00113162	745-5	17/06/07	27/06/07
258. IRALDO DA SILVA VASCONCELOS	JWK-6929	AE00109318	745-5	13/06/07	26/06/07
259. IRLANE DE AQUINO DAMASCENO	JXF-1539	AE00112670	746-3	17/06/07	27/06/07
260. ISAAC SIDNEY BENCHIMOL	JXM-6173	AE00112636	746-3	17/06/07	27/06/07
261. ISABEL NASCIMENTO CARVALHO	JWR-0551	AE00113300	745-5	18/06/07	27/06/07
262. IZAIAS ALVES DA SILVA	JWF-3262	AE00112940	745-5	17/06/07	27/06/07
263. J DE LIMA ALIMENTOS	JXQ-6407	AE00112950	745-5	17/06/07	27/06/07
264. J S FERNANDES	JXF-1696	AE00109839	745-5	13/06/07	26/06/07
265. JACKELINE PINTO DE OLIVEIRA	JWQ-0183	AE00113519	745-5	18/06/07	27/06/07
266. JACKSON VIEIRA BRINGEL	JWT-9366	AE00110076	745-5	14/06/07	26/06/07
267. JACOB GOES DE AZEVEDO	JXT-4092	AE00109644	745-5	13/06/07	26/06/07
268. JAIR FRANCISCO LIMA DE ARAUJO	JWP-4387	AE00113577	605-0	18/06/07	27/06/07
269. JAIR FRANCISCO LIMA DE ARAUJO	JWP-4387	AE00111238	746-3	16/06/07	27/06/07
270. JAIR VIANA MARTINS	NAN-5040	AE00111079	746-3	15/06/07	27/06/07
271. JEFFREY KEITH KELLER	JWR-2767	AE00110294	745-5	14/06/07	26/06/07
272. JERFFERSON FARIAS SABBA	JXP-0004	AE00109571	745-5	13/06/07	26/06/07
273. JOAO DAHER MERCHAK FILHO	JWR-4686	AC00518501	545-2	21/06/07	29/06/07
274. JOAO FRANK DA COSTA BRAGA	JWH-7343	AE00109321	745-5	13/06/07	26/06/07
275. JOAO LOPIS DE LIMA	JXY-7078	AE00109645	745-5	13/06/07	26/06/07
276. JOAO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	JWV-3273	AE00114726	745-5	20/06/07	28/06/07
277. JOAO RODRIGO DEL DUCCA CUNHA	JXG-1319	AC00528072	555-0	15/06/07	21/06/07
278. JODAT RODRIGUES DO NASCIMENTO	LAO-8298	AE00113595	605-0	18/06/07	27/06/07
279. JONAS DA SILVA	JXI-1936	AE00113230	745-5	17/06/07	27/06/07
280. JONAS FERREIRA DA SILVA	LBE-9138	AE00111528	745-5	16/06/07	27/06/07
281. JORGE CHAVES DE SOUZA	JXL-5965	AE00109956	746-3	14/06/07	26/06/07
282. JORGE DA SILVA GIOIA	JWP-8212	AE00113919	745-5	19/06/07	27/06/07

283. JORGE EMIDIO DO NASCIMENTO	JXB-4567	AE001 11182	745-5	15/06/07	27/06/07
284. JORGE LUIZ MOREIRA BARROSO	JXP-4479	AE001 10359	605-0	14/06/07	26/06/07
285. JORGE MAX LABORDA MENDES	JXR-0080	AE001 10149	605-0	14/06/07	26/06/07
286. JOSE ABILIO DE MOURA FARIAS	JWG-8387	AE001 11768	745-5	16/06/07	27/06/07
287. JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	JWO-2275	AE001 12112	745-5	16/06/07	27/06/07
288. JOSE AUGUSTO DA SILVA CABRAL	JXE-8448	AE001 10350	745-5	14/06/07	26/06/07
289. JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO FERREIRA	JWL-7655	AE001 09866	745-5	13/06/07	26/06/07
290. JOSE BOMFIM DA ROCHA	JWO-6165	AE001 13641	745-5	18/06/07	27/06/07
291. JOSE CARLOS BARBOSA GRANGEIRO	JWN-9198	AE001 13217	745-5	17/06/07	27/06/07
292. JOSE CARLOS BAZILIO	JXB-7476	AE001 11334	745-5	16/06/07	27/06/07
293. JOSE ELVIS MACIEL ALCANTARA	JWY-9670	AC004 94166	605-0	20/06/07	26/06/07
294. JOSE FELIZARDO DE SOUZA NETTO	JXS-3699	AE001 10844	746-3	15/06/07	27/06/07
295. JOSE FERNANDO CANTO DA SILVA	JWY-7536	AE001 09257	745-5	13/06/07	26/06/07
296. JOSE FERREIRA DIAS	JWR-6714	AE001 13882	745-5	18/06/07	27/06/07
297. JOSE FERREIRA DIAS	JWR-9761	AE001 10008	745-5	14/06/07	26/06/07
298. JOSE MANOEL CARNEIRO FROTA	JXT-4292	AE001 12107	745-5	16/06/07	27/06/07
299. JOSE MANOEL CARNEIRO FROTA	JXT-4292	AE001 11875	745-5	16/06/07	27/06/07
300. JOSE MARCELO DE CASTRO LIMA	JXK-8937	AE001 11933	745-5	16/06/07	27/06/07
301. JOSE MARCOS LIMADA SILVA	JWR-3677	AE001 11440	745-5	16/06/07	27/06/07
302. JOSE RENATO DE ARAUJO FONSECA	JXH-3758	AC005 31755	545-2	25/06/07	30/06/07
303. JOSE RENATO DE SOUZA CABRAL	JWT-3686	AE001 13255	746-3	17/06/07	27/06/07
304. JOSE RENATO DE SOUZA CABRAL	JWT-3686	AE001 12760	746-3	17/06/07	27/06/07
305. JOSE RENATO DE SOUZA CABRAL	JWT-3686	AE001 12173	746-3	17/06/07	27/06/07
306. JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA	JXW-8829	AE001 13929	745-5	20/06/07	27/06/07
307. JOSE RICARDO DE AZEVEDO VILELA	JXW-8829	AE001 10315	745-5	14/06/07	26/06/07
308. JOSE RICARDO G D ASSUMPCAO FILHO	JWY-4011	AE001 09743	745-5	13/06/07	26/06/07
309. JOSE VILSON SOARES	JWY-5025	AE001 10654	745-5	15/06/07	27/06/07
310. JOSIANE NEVES CRUZ	JWY-5995	AE001 10862	745-5	15/06/07	27/06/07
311. JUCELINO DIAS FERNANDES	JWP-0192	AC005 54445	519-3	21/06/07	27/06/07
312. KARLA CRISTINA PEREIRA PASSOS	JXF-9203	AE001 12278	745-5	17/06/07	27/06/07
313. KEILA MARIA VIEIRA SENNA	AMG-6413	AE001 09511	745-5	13/06/07	26/06/07
314. L F P DA SILVA GUERRA-ME	JXS-0310	AC005 09133	736-6	17/06/07	22/06/07
315. L Y HATANO	JVK-5310	AE001 13699	745-5	18/06/07	27/06/07
316. LAENE BARRETO DE SOUZA	JXV-8259	AE001 11547	746-3	16/06/07	27/06/07
317. LEDA APARECIDA POSSETI	BLM-7974	AE001 09451	745-5	13/06/07	26/06/07
318. LEIDA MARA DIAS DE OLIVEIRA	JXE-6834	AE001 12153	745-5	17/06/07	27/06/07
319. LEONIDAS AL MEIDA JUNIOR	JXG-9807	AE001 09737	605-0	13/06/07	26/06/07
320. LEONILDO DE CASTRO MESQUITA	JWI-6611	AE001 11326	745-5	16/06/07	27/06/07
321. LIALO VEI COME E REP LTDA	JXA-9587	AE001 12380	745-5	17/06/07	27/06/07
322. LIALO VEI COME E REP LTDA	JXA-9587	AE001 10928	745-5	15/06/07	27/06/07
323. LIDIANE D A ROCHA FERNANDES	JXU-8507	AE001 09732	745-5	13/06/07	26/06/07
324. LIEGE MARIA PASSOS LOPES	JXT-5277	AE001 12947	745-5	17/06/07	27/06/07
325. LORAND LAJOS JELENYI	JWS-8798	AE001 09248	745-5	13/06/07	26/06/07
326. LUCAS VALENTIM B MANSUR DA SILVA	JXE-1444	AE001 13669	745-5	18/06/07	27/06/07
327. LUCIENE DE ALMEIDA LINS	JWT-0488	AE001 13926	745-5	20/06/07	27/06/07
328. LUCIENE DE ALMEIDA LINS	JWT-0488	AE001 11702	745-5	16/06/07	27/06/07
329. LUCIVALDO DE ARAUJO CORREA	JWG-4838	AE001 10494	745-5	14/06/07	26/06/07
330. LUCIVANDO DA CUNHA ALVES	JXQ-7160	AE001 10893	746-3	15/06/07	27/06/07
331. LUIS MULLER	JXJ-4773	AE001 12179	746-3	17/06/07	27/06/07
332. LUIS VIEIRA DA SILVA	JXR-5158	AE001 09585	745-5	13/06/07	26/06/07
333. LUIZ CARLOS SOKOLOVIZ	JXI-5000	AE001 12939	745-5	17/06/07	27/06/07

334. LUIZ GUSTAVO VIEIRA SOUZA	JWO-6304	AE001 11261	745-5	16/06/07	27/06/07
335. LUIZ VENANCIO MOTA	JWV-6485	AC005 35668	599-1	25/06/07	30/06/07
336. LUZIENE AL MEIDA CHAVES DO VALE	JWQ-4296	AE001 13058	745-5	17/06/07	27/06/07
337. M G DE OLIVEIRA E CIA LTDA	JWU-1401	AC005 28641	599-1	13/06/07	28/06/07
338. MAFRA VEICULOS LTDA	JXQ-9325	AE001 11633	745-5	16/06/07	27/06/07
339. MAZES DA SILVA PEREIRA	JXF-3007	AC005 53478	704-8	14/06/07	22/06/07
340. MANOEL AL MEIDA RODRIGUES	JXK-9325	AE001 10715	745-5	15/06/07	27/06/07
341. MANOEL AMARAL DA SILVA	JXT-8678	AE001 13878	745-5	18/06/07	27/06/07
342. MANOEL DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA	JNG-8613	AE001 09869	745-5	13/06/07	26/06/07
343. MANOEL DE PAIVA ROCHA	JWQ-3275	AC005 54118	605-0	19/06/07	22/06/07
344. MANOEL MATOS SOBRINHO	JWO-1614	AC004 97383	605-0	22/06/07	28/06/07
345. MANSUR SEFFAIR	JXW-5987	AE001 12467	746-3	17/06/07	27/06/07
346. MANUEL DA CONCEICAO M DA SILVA	JXI-7906	AE001 09254	745-5	13/06/07	26/06/07
347. MANUEL HOLANDO DOS REIS	JXG-9006	AE001 11891	745-5	16/06/07	27/06/07
348. MARA ILEIA FERREIRA SERPRA	JXS-1627	AE001 09278	747-1	13/06/07	26/06/07
349. MARA ILEIA FERREIRA SERPRA	JXS-1627	AE001 09276	745-5	13/06/07	26/06/07
350. MARA SANTAREM FIGUEIREDO	JWL-1803	AE001 12842	745-5	17/06/07	27/06/07
351. MARCELA QUIRINO GOMES	JXJ-2308	AC005 35451	545-2	26/06/07	03/07/07
352. MARCELLO DE MENEZES E SILVA	CVL-4914	AC005 40663	605-0	21/06/07	26/06/07
353. MARCELO DE PAULA SOUZA BENFICA	JXP-7567	AE001 11731	746-3	16/06/07	27/06/07
354. MARCELO P TEIXEIRA DOS PASSOS	JWF-4186	AE001 09334	605-0	13/06/07	26/06/07
355. MARCIO MARQUES GONCALVES	NCZ-8810	AC005 33512	736-6	20/06/07	21/06/07
356. MARCIO RIBEIRO KZAM	JXH-1257	AC005 42244	736-6	15/06/07	21/06/07
357. MARCIO RIBEIRO KZAM	JXH-1257	AC005 40716	605-0	16/06/07	21/06/07
358. MARCO AURELIO ANTUNES	JXV-0989	AE001 12430	745-5	17/06/07	27/06/07
359. MARCO AURELIO ANTUNES	JXV-0989	AE001 12429	745-5	17/06/07	27/06/07
360. MARCO AURELIO PORTO DOS SANTOS	JWL-1027	AE001 14368	745-5	19/06/07	28/06/07
361. MARCOS ANTONIO GOUVEIA	JXV-2768	AE001 12690	745-5	17/06/07	27/06/07
362. MARCOS FERNANDO ROLIM PEREIRA	JWO-1095	AE001 13507	745-5	18/06/07	27/06/07
363. MARCOS ZEFERINO TEIXEIRA CAMPOS	JXR-3680	AE001 11434	745-5	16/06/07	27/06/07
364. MARENILDO SILVA COSTA	JXG-1313	AE001 13556	745-5	18/06/07	27/06/07
365. MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO	JXK-2417	AE001 11787	745-5	16/06/07	27/06/07
366. MARIA AUXILIADORA FONTENELLE	JXW-6947	AE001 13979	746-3	19/06/07	28/06/07
367. MARIA AUXILIADORA FONTENELLE	JXW-6947	AE001 13955	745-5	19/06/07	28/06/07
368. MARIA DE FATIMA MENDES ABIGI	JWY-3811	AC005 33506	545-2	14/06/07	28/06/07
369. MARIA DE FATIMA R DA C TOLENTINO	JXJ-0675	AE001 12516	745-5	17/06/07	27/06/07
370. MARIA DE NAZARE G DOURADO	JWT-2380	AE001 12331	745-5	17/06/07	27/06/07
371. MARIA DE NAZARE PEREIRA	JWP-3407	AE001 11613	745-5	16/06/07	27/06/07
372. MARIA DO P SOCORRO VENANCIO	JXH-5874	AC005 39826	545-2	13/06/07	21/06/07
373. MARIA DO SOCORRO MARQUES LUSTOSA	JXV-9137	AE001 14205	745-5	19/06/07	28/06/07
374. MARIA FATIMA C PEIXOTO	JWT-2435	AE001 12573	745-5	17/06/07	27/06/07
375. MARIA GORETTI DE FREITAS MIRANDA	JXM-2158	AE001 13787	745-5	18/06/07	27/06/07
376. MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA	JXJ-5876	AE001 13347	745-5	18/06/07	27/06/07
377. MARIA NILDA CORREA GUEDES	JWQ-5256	AE001 14271	745-5	19/06/07	28/06/07
378. MARIA ROBERTINA DOS S DA SILVA	AMZ-1446	AE001 12899	745-5	17/06/07	27/06/07
379. MARIA ROSA LIRA DO NASCIMENTO	JWH-2414	AE001 13843	745-5	18/06/07	27/06/07
380. MARIA ROZI PINTO RIBEIRO	JWI-1071	AE001 09884	745-5	13/06/07	26/06/07
381. MARINEZ DA SILVA ARAUJO	JWZ-7068	AE001 09934	745-5	13/06/07	26/06/07
382. MARIVALDO ALVES DOS SANTOS	JXK-0985	AE001 10838	745-5	15/06/07	27/06/07
383. MARLI FABIA DE OLIVEIRA	JYI-2876	AE001 12362	745-5	17/06/07	27/06/07
384. MARLON DA CONCEICAO PRADO	JXH-7104	AE001 13789	745-5	18/06/07	27/06/07

385. MARLON DA CONCEICAO PRADO	JXH-7104	AE001 13599	745-5	18/06/07	27/06/07
386. MARLON DA CONCEICAO PRADO	JXH-7104	AE001 11782	745-5	16/06/07	27/06/07
387. MARSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	JXK-0978	AE001 13489	745-5	18/06/07	27/06/07
388. MAURO CELIO DE BRITO CANAVARRO	ALP-9297	AE001 10685	745-5	15/06/07	27/06/07
389. MAURO HERMES DE OLIVEIRA JUNIOR	AJX-6768	AC005 18898	538-0	19/06/07	29/06/07
390. MAURO PINHEIRO COSTA	KSW-7198	AE001 13172	745-5	17/06/07	27/06/07
391. MICHEL XIMENDES DE CASTRO	JXQ-2537	AE001 10739	745-5	15/06/07	27/06/07
392. MICHELE XIMENES DE CASTRO	JXR-3989	AE001 11043	745-5	15/06/07	27/06/07
393. MOISES TEIXEIRA DE SOUZA	JXK-3720	AE001 13647	746-3	18/06/07	27/06/07
394. MONICA SENA DIEZ DE BALDEON	JXP-9386	AE001 13867	745-5	18/06/07	27/06/07
395. NAIRA PALMIRA TEIXEIRA FONSECA	JWI-8364	AE001 12559	745-5	17/06/07	27/06/07
396. NARJARA IANNUZZI SILVA	JXL-8807	AC005 41711	736-6	22/06/07	28/06/07
397. NARJARA IANNUZZI SILVA	JXL-8807	AE001 12633	567-3	17/06/07	27/06/07
398. NILBERTO BARREIRA DOS ANJOS	JXI-1268	AC005 42584	704-8	21/06/07	27/06/07
399. NILDO DE MELO AFFONSO JUNIOR	JXP-7719	AE001 13564	745-5	18/06/07	27/06/07
400. NILTON CORREA XAVIER	JXG-0468	AE001 12015	745-5	16/06/07	27/06/07
401. NIMA ARAUJO NORONHA	JWU-5718	AE001 13727	745-5	18/06/07	27/06/07
402. NUBIA MARIA GONZAGA DA SILVA	JWW-8359	AC005 26741	545-2	18/06/07	21/06/07
403. NZETE ALMEIDA RAMOS	JWQ-4875	AE001 14310	746-3	19/06/07	28/06/07
404. NZETE ALMEIDA RAMOS	JWQ-4875	AC005 18496	555-0	19/06/07	28/06/07
405. ODENIR CALDERARO CRISTANI	GXP-7334	AE001 09686	745-5	13/06/07	26/06/07
406. ODILON MARQUES DE ALMEIDA	JXE-1564	AE001 09303	745-5	13/06/07	26/06/07
407. ODONILDA DA SILVA ALBUQUERQUE	JWK-5164	AE001 13848	745-5	18/06/07	27/06/07
408. ONELHO LAMEGO DE MELO	JWU-7906	AC005 33618	736-6	20/06/07	22/06/07
409. ORLANDO FREIRE DA PAZ	JWZ-0289	AE001 10400	745-5	14/06/07	26/06/07
410. ORLANDO FREIRE DA PAZ	JWZ-0289	AE001 09659	745-5	13/06/07	26/06/07
411. ORLANDO FREIRE DA PAZ	JWZ-0289	AE001 09651	746-3	13/06/07	26/06/07
412. ORLANDO GUALBERTO C NETO	JXS-3798	AE001 10299	745-5	14/06/07	26/06/07
413. OSMAR DA SILVA COSTA	JWX-4547	AE001 11382	746-3	16/06/07	27/06/07
414. OSMAR DA SILVA COSTA	JWX-4547	AE001 11367	745-5	16/06/07	27/06/07
415. OZEIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	JWM-4685	AE001 11652	745-5	16/06/07	27/06/07
416. OZIMAR LOPES VIEIRA	JWJ-1647	AE001 11304	745-5	16/06/07	27/06/07
417. PACHECO, SOUZA E COHEN REP LTDA	JWQ-1281	AE001 09699	745-5	13/06/07	26/06/07
418. PAULA ROBERTAN DOS SANTOS	JWR-2238	AE001 13433	605-0	18/06/07	27/06/07
419. PAULO AFONSO NOBRE AQUINO	JXI-1647	AE001 11092	745-5	15/06/07	27/06/07
420. PAULO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	AIX-1763	AE001 10367	745-5	14/06/07	26/06/07
421. PAULO FREITAS DA SILVA	JXS-4738	AE001 12241	745-5	17/06/07	27/06/07
422. PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	JWZ-9462	AE001 13071	746-3	17/06/07	27/06/07
423. PAULO WAGNER DA SILVA COSTA	JXJ-3590	AE001 12566	746-3	17/06/07	27/06/07
424. PAULO WAGNER DA SILVA COSTA	JXJ-3590	AE001 11956	745-5	16/06/07	27/06/07
425. PEDRO CISCESKI	JXE-4309	AC005 41714	704-8	22/06/07	28/06/07
426. PEDRO LINHARES DE ARAUJO	JTY-6564	AE001 11888	745-5	16/06/07	27/06/07
427. PERSIO MOREIRA FERNANDES	JWZ-0614	AE001 12207	745-5	17/06/07	27/06/07
428. R M MACHADO	JXN-7467	AE001 12882	745-5	17/06/07	27/06/07
429. R N DA COSTA PINTO	JXO-2716	AE001 13938	745-5	19/06/07	28/06/07
430. R N DA COSTA PINTO	JXW-0817	AE001 11087	746-3	15/06/07	27/06/07
431. RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS ACOSTA	JWR-0773	AE001 13893	745-5	18/06/07	27/06/07
432. RAFAEL LOPES DE ARAUJO	JXP-3788	AE001 09809	745-5	13/06/07	26/06/07
433. RAIMUNDA LACERDA DE AZEVEDO	JTB-9681	AE001 11340	745-5	16/06/07	27/06/07
434. RAIMUNDO ALMEIDA DA COSTA	JWZ-5680	AE001 12451	745-5	17/06/07	27/06/07
435. RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS	JWQ-2677	AE001 14738	745-5	20/06/07	28/06/07

436. RAIMUNDO MORAIS DE BRITO	JWS-0600	AE001 12452	745-5	17/06/07	27/06/07
437. RAIMUNDO NONATO DA SILVA	JWQ-3061	AE001 11057	745-5	15/06/07	27/06/07
438. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL	JXB-2376	AE001 13924	745-5	19/06/07	27/06/07
439. RAIMUNDO NONATO NUNES	JXF-2059	AE001 10258	745-5	14/06/07	26/06/07
440. RAIMUNDO OTAVIO DE MENDONCA	JWK-5346	AE001 10399	745-5	14/06/07	26/06/07
441. RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA	JXU-4408	AE001 09517	745-5	13/06/07	26/06/07
442. RAULINDA DE LIMA PENA	JWQ-7899	AE001 12669	745-5	17/06/07	27/06/07
443. REGINA GUIMARAES RIBAS	JWU-6977	AE001 13613	745-5	18/06/07	27/06/07
444. RICARDO ANTONIO DE LIMARAMOS	JXH-4874	AE001 14501	745-5	19/06/07	28/06/07
445. RICARDO DE SOUZA GUIMARAES	JWS-0603	AE001 11159	745-5	15/06/07	27/06/07
446. RICARDO MAIA RODRIGUES	JXK-0469	AE001 12067	745-5	16/06/07	27/06/07
447. RICARDO SABINO RODRIGUES	JXD-9208	AC005 41598	704-8	19/06/07	22/06/07
448. ROBERTO CARVALHO BLANCO	JWL-6222	AE001 11654	745-5	16/06/07	27/06/07
449. ROBERTO FERREIRA DE LIMA	JWG-7094	AE001 13379	745-5	18/06/07	27/06/07
450. RODIONE DAS GRACAS PAVON SILVA-ME	JWX-7776	AC005 42576	540-1	19/06/07	28/06/07
451. RODRIGO RAMOS MARTINS	JXL-0935	AE001 12831	745-5	17/06/07	27/06/07
452. ROGACIANO PEDRO DE OLIVEIRA	JWT-1873	AE001 13692	745-5	18/06/07	27/06/07
453. ROGERIO DE ALMEIDA LIMA	JXS-2860	AE001 09393	745-5	13/06/07	26/06/07
454. RONALDO CAMPANARO VITALLI	JWU-9119	AE001 13239	745-5	17/06/07	27/06/07
455. ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA KLEIN	JWY-5766	AE001 13879	745-5	18/06/07	27/06/07
456. ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA KLEIN	JWY-5766	AE001 11862	745-5	16/06/07	27/06/07
457. ROSEVELT MORAIS BARBOSA	GLK-7249	AE001 10225	745-5	14/06/07	26/06/07
458. ROSILEIDE LIMA GEENS	JWX-9238	AE001 11231	745-5	16/06/07	27/06/07
459. ROSINEIDE SOCORRO R PAIVA	JWP-9000	AC005 38933	605-0	20/06/07	23/06/07
460. ROSIVALDO MELO DE ARAUJO	JWN-7962	AE001 11838	605-0	16/06/07	27/06/07
461. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JXF-6385	AE001 14115	745-5	19/06/07	28/06/07
462. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWS-4096	AC005 33022	736-6	15/06/07	28/06/07
463. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWZ-3857	AE001 13821	745-5	18/06/07	27/06/07
464. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWU-1907	AE001 11459	745-5	16/06/07	27/06/07
465. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWZ-4854	AE001 10429	745-5	14/06/07	26/06/07
466. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JXF-6385	AE001 10189	745-5	14/06/07	26/06/07
467. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWS-5655	AE001 09582	745-5	13/06/07	26/06/07
468. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWZ-4854	AE001 09367	745-5	13/06/07	26/06/07
469. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXH-2838	AE001 12514	745-5	17/06/07	27/06/07
470. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXG-8558	AE001 10899	745-5	15/06/07	27/06/07
471. SAMIRA MOUSSE DE CARVALHO	JXV-5078	AE001 10438	745-5	14/06/07	26/06/07
472. SANDRO BRASIL DOS SANTOS	JWW-5065	AE001 13027	745-5	17/06/07	27/06/07
473. SANDRO DA SILVA ALMEIDA	JWQ-7491	AE001 10795	745-5	15/06/07	27/06/07
474. SEBASTIAO DE SOUZA NUNES	JWX-4908	AE001 09959	746-3	14/06/07	26/06/07
475. SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	JWZ-1828	AE001 12607	745-5	17/06/07	27/06/07
476. SERGIO DE LIMA FILHO	JXI-3493	AE001 14225	605-0	19/06/07	28/06/07
477. SERV DE MANUTENCAO T DO AM LTDA	JWM-2504	AE001 13808	745-5	18/06/07	27/06/07
478. SEVERINO FERNANDES DA SILVA	JXQ-6267	AE001 14596	746-3	20/06/07	28/06/07
479. SHEILA CAVALCANTE BRASIL	JWT-6987	AC005 21231	706-4	21/06/07	26/06/07
480. SHIRLEY DO ROSARIO S DE OLIVEIRA	JWL-0368	AE001 09904	745-5	13/06/07	26/06/07
481. SIDNEY LIMA DE SOUZA ME	JXL-0073	AE001 14039	745-5	19/06/07	28/06/07
482. SIDNEY SHELDON FONSECA DUTRA	JWO-7497	AE001 10837	745-5	15/06/07	27/06/07
483. SIDNEY SILVA ARAUJO	JWN-4227	AE001 12730	745-5	17/06/07	27/06/07
484. SILVIA AMELIA P FERNANDES SUN	JXM-1229	AE001 10601	745-5	14/06/07	26/06/07
485. SOLANGE BATISTA DAMASCENO	JXX-0008	AC005 31580	563-0	21/06/07	26/06/07
486. SOLANGE MARIA LIMA ARAUJO BRAGA	JWO-6931	AE001 12363	745-5	17/06/07	27/06/07

487. SOLIMÕES MANUTENCAO IND LTDA	JXY-7867	AE001 10737	605-0	15/06/07	27/06/07
488. SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	JXB-1682	AE001 09985	745-5	14/06/07	26/06/07
489. SUELY SILVA DE CASTRO	JXF-7445	AE001 10415	745-5	14/06/07	26/06/07
490. TALITHA BERNARDES MONTEIRO	JXL-3085	AE001 12957	745-5	17/06/07	27/06/07
491. TATIANA PAULA RIBEIRO	JXQ-6247	AE001 13466	745-5	18/06/07	27/06/07
492. U S G CAMPOS & CIA LTDA	JWZ-9813	AE001 14445	745-5	19/06/07	28/06/07
493. UNIBANCO LEASING S.A ARREND MERC	JXI-3797	AE001 13935	745-5	19/06/07	28/06/07
494. VALCIMAR SANTANA DA SILVA	JWR-2356	AE001 11075	745-5	15/06/07	27/06/07
495. VALDEIR ALVES GONDIM	JXK-1494	AE001 12010	745-5	16/06/07	27/06/07
496. VALDENIZA MENEZES DE ALMEIDA	JWX-2601	AE001 13909	745-5	19/06/07	27/06/07
497. VAL MIR MARCELO RODRIGUES ACORDI	JWZ-2687	AC005 35325	581-9	22/06/07	28/06/07
498. VAL MIR MARCELO RODRIGUES ACORDI	JXJ-2687	AC005 35325	605-0	22/06/07	28/06/07
499. VANDRE FONSECA DO NASCIMENTO	JXX-9997	AC005 39488	599-1	18/06/07	21/06/07
500. VITOR ROBERTO FERREIRA	JXE-4189	AE001 09491	745-5	13/06/07	26/06/07
501. VITTORIO ALFAIA DI TOMMASO	JWG-8366	AE001 11514	745-5	16/06/07	27/06/07
502. WALDENIL DE AGUIAR PAULA PESSOA	JWV-7135	AE001 10571	745-5	14/06/07	26/06/07
503. WALDIR MENEZES TAVARES	JWV-9776	AE001 09522	745-5	13/06/07	26/06/07
504. WALTER LIMA DA COSTA	JWX-2678	AE001 14116	745-5	19/06/07	28/06/07
505. WANDERLEY AGUIAR DA COSTA	JWU-0269	AC004 96110	704-8	16/06/07	28/06/07
506. WELITON MOREIRA DOS SANTOS	BNN-2383	AE001 09774	745-5	13/06/07	26/06/07
507. WESLEY DA ROCHA MORAES	JXT-4909	AE001 13161	746-3	17/06/07	27/06/07
508. WESLEY DA ROCHA MORAES	JXT-4909	AE001 12248	746-3	17/06/07	27/06/07
509. WILSON AMERICO DA SILVA	JWS-2354	AC005 18514	545-2	22/06/07	29/06/07
510. WILSON FERREIRA AMARAL	JWX-8960	AE001 13729	745-5	18/06/07	27/06/07

Manaus, 09 de julho de 2007.

EDUARDO DA MOTA CASTELO  
Diretor-Presidente do IMTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal nº 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. AN T ENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	JXH-3233	AC005 28572	580-0	20/06/07	26/06/07

2. A.C.FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	JWR-1966	AE001 08940	745-5	12/06/07	26/06/07
3. ABDIAS PEREIRA DOS SANTOS	JWO-0031	AE001 08600	745-5	12/06/07	26/06/07
4. ABELARDO MAUES FILHO	JWK-8290	AE001 13434	745-5	18/06/07	27/06/07
5. AGENOR RODRIGUES DE MATOS	JWX-5111	AE001 10577	745-5	14/06/07	26/06/07
6. ALBA REGINA JORGE BRANDAO	JXI-3595	AE001 09875	745-5	13/06/07	26/06/07
7. ALBANI SALVIONI DA SILVA	JWV-4922	AE001 10606	745-5	14/06/07	26/06/07
8. ALBERICO ARAUJO DO NASCIMENTO	JWG-3127	AC005 28557	555-0	18/06/07	22/06/07
9. ALDEMIR DOS SANTOS MENEZES	JWN-9283	AC005 28286	555-0	12/06/07	21/06/07
10. ALESSANDRO DA SILVA REZENDE	NAJ-9774	AE001 09697	745-5	13/06/07	26/06/07
11. ALEXANDRE RODRIGUES XAVIER	JWU-8812	AE001 10037	746-3	14/06/07	26/06/07
12. AL YSSON SILVA FALCAO	JXR-5418	AE001 12490	745-5	17/06/07	27/06/07
13. AMAZON ENGENHARIA LTDA	JXB-9536	AE001 12132	746-3	16/06/07	27/06/07
14. AMAZON ENGENHARIA LTDA	JXB-9536	AE001 11441	745-5	16/06/07	27/06/07
15. ANA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	JWY-7749	AE001 10134	745-5	14/06/07	26/06/07
16. ANAEL COSTA DE FIGUEIREDO	JWL-9102	AE001 12902	745-5	17/06/07	27/06/07
17. ANDRE MAGALHAES DOS SANTOS	JXM-6763	AE001 12287	745-5	17/06/07	27/06/07
18. ANDREY MARQUES ARGENTA	JXE-3611	AE001 13849	745-5	18/06/07	27/06/07
19. ANGEL RONALD DE CORDOVA VALDIVIA	JWM-7626	AE001 12705	745-5	17/06/07	27/06/07
20. ANTONIO CARLOS LEITE CUNHA	JWJ-1199	AE001 12650	745-5	17/06/07	27/06/07
21. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	JWF-6500	AC005 54673	612-2	19/06/07	22/06/07
22. ARLINDO DE SOUZA BARRETO	JWF-1527	AE001 10203	745-5	14/06/07	26/06/07
23. ARMINDO ALVES DOS SANTOS FILHO	JWJ-1186	AE001 10010	745-5	14/06/07	26/06/07
24. BANCO GMAC S.A	JXP-3736	AE001 09996	746-3	14/06/07	26/06/07
25. BANCO ITAUCARD S/A	JXY-5747	AE001 13024	745-5	17/06/07	27/06/07
26. BANCO ITAUCARD S/A	JXJ-1998	AE001 12272	745-5	17/06/07	27/06/07
27. BANCO ITAUCARD S/A	JXL-7189	AE001 12157	745-5	17/06/07	27/06/07
28. BANCO ITAUCARD S/A	JXL-5816	AE001 10802	746-3	15/06/07	27/06/07
29. BANCO ITAUCARD S/A	JXO-5167	AE001 09115	745-5	12/06/07	26/06/07
30. BRUNO BITENCOURT DE ALMEIDA	JWX-9492	AE001 12307	745-5	17/06/07	27/06/07
31. BRUNO BITENCOURT DE ALMEIDA	JWX-9492	AE001 11119	745-5	15/06/07	27/06/07
32. C ARAUJO SOTO ME	JWZ-5935	AE001 09633	745-5	13/06/07	26/06/07
33. CARLA ORAN FONSECA DE SOUZA	JWR-0127	AE001 10398	745-5	14/06/07	26/06/07
34. CARLOS ALBERTO MARTINHO JUNIOR	JWZ-2089	AE001 09943	745-5	13/06/07	26/06/07
35. CARLOS EDUARDO DE BRITO SILVA	JWM-8592	AE001 11235	746-3	16/06/07	27/06/07
36. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWY-1722	AE001 08950	745-5	12/06/07	26/06/07
37. CLEONICE PINHEIRO DE ANDRADE	JWZ-4773	AE001 10622	745-5	15/06/07	26/06/07
38. DEBORA CRISTINA DE M LEAO	JXT-3938	AE001 09818	745-5	13/06/07	26/06/07
39. DEMOSTENES SOUZA DOS SANTOS	JWF-4474	AE001 09447	745-5	13/06/07	26/06/07
40. DESIREE ALVES S DE SOUZA LOPES	JXL-5905	AE001 08775	605-0	12/06/07	26/06/07
41. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXI-1133	AC005 28028	555-0	20/06/07	22/06/07
42. DILSON DE ARAUJO MACEDO	JXV-5188	AE001 09772	745-5	13/06/07	26/06/07
43. DINAOR SANTOS REGO	KLN-3403	AE001 12431	746-3	17/06/07	27/06/07
44. ELCA COIMBRA DE OLIVEIRA	BRB-8447	AE001 13582	745-5	18/06/07	27/06/07
45. ELDIMARINA GOMES DA MOTA	JWK-3587	AE001 09255	745-5	13/06/07	26/06/07
46. ELITON MODESTO DE OLIVEIRA	JXS-1127	AE001 09831	745-5	13/06/07	26/06/07
47. ELIZABETH PINHO SIMOES	JWK-7537	AE001 12880	745-5	17/06/07	27/06/07
48. ELLEN CRISTINA G DE OLIVEIRA	JXG-5159	AC005 26739	545-2	15/06/07	21/06/07
49. ETELVINA MEDEIROS RAMOS	JXJ-3927	AC005 26724	545-2	15/06/07	21/06/07
50. EVANIRA AGUIAR DE SOUZA	JWT-3337	AC005 53330	545-2	15/06/07	21/06/07
51. EXPANSAO MARKETING LTDA	JXO-6969	AE001 13132	745-5	17/06/07	27/06/07
52. FABIOLA GEORGIA C DE ALBUQUERQUE	JXJ-6854	AC005 33100	573-8	20/06/07	26/06/07

53. FAZENDA LAGO AZUL LTDA	JXK-2696	AC00538500	573-8	21/06/07	26/06/07
54. FRANCISCO ARMINDO PEREIRA	KFY-1451	AE00113859	746-3	18/06/07	27/06/07
55. FRANCISCO ARMINDO PEREIRA	KFY-1451	AE00108967	745-5	12/06/07	26/06/07
56. FRANCISCO DE ABREU CAVALCANTE	JWO-0886	AE00112023	746-3	16/06/07	27/06/07
57. FRANCISCO DE JESUS M DE OLIVEIRA	JWP-5865	AE00109964	745-5	14/06/07	26/06/07
58. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	JXH-5757	AE00112323	745-5	17/06/07	27/06/07
59. FRANZ BERBERT FERREIRA	JXG-5859	AC00474331	581-9	12/06/07	21/06/07
60. GENNHSÁ DOS SANTOS PENHA	JXR-3960	AE00110575	745-5	14/06/07	26/06/07
61. GISELLE MENEZES DOS S POSTAL	JXX-8858	AE00113638	745-5	18/06/07	27/06/07
62. GONCALO BEZERRA FILHO	JXG-5015	AE00110924	745-5	15/06/07	27/06/07
63. GRACE ANNY FONSECA BENAYON	JWX-8875	AC00554263	555-0	12/06/07	21/06/07
64. HERMANN SAUNDERS FERNANDES	JXG-0829	AE00113700	567-3	18/06/07	27/06/07
65. HOME SERVICOS LTDA.	JXY-6158	AE00110584	745-5	14/06/07	26/06/07
66. HOME SERVICOS LTDA.	JXY-6398	AE00108909	605-0	12/06/07	26/06/07
67. HSBC BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXJ-7407	AE00112869	745-5	17/06/07	27/06/07
68. IGOR ULYSSES	JWT-6718	AE00110663	745-5	15/06/07	27/06/07
69. INARA ROSSILENI BRASIL PASCHOAL	JWO-7732	AE00112460	745-5	17/06/07	27/06/07
70. IRACEMA ANDRADE DE MIRANDA	JWM-1870	AC00528770	519-3	15/06/07	22/06/07
71. J A DE S. BARBOSA-ME	JXS-6718	AE00112284	745-5	17/06/07	27/06/07
72. JAMES DE SOUSA BRAZ	JUC-7784	AE00109464	605-0	13/06/07	26/06/07
73. JERRY MOTA DA SILVA	JWU-7872	AE00110683	745-5	15/06/07	27/06/07
74. JOSE ARCANJO ANGELIM DA SILVA	JWX-4938	AE00113289	746-3	18/06/07	27/06/07
75. JOSE ARRUDA FEITOZAS	JXH-2424	AE00108844	745-5	12/06/07	26/06/07
76. JOSE COSTA DE AQUINO	JXG-8777	AC00554026	605-0	22/06/07	28/06/07
77. JOSE DIDIMO NASCIMENTO DE CARVALHO	JWK-8845	AE00110090	745-5	14/06/07	26/06/07
78. JOSE SIMAO PEREIRA SOBRINHO	JXW-0670	AE00113632	745-5	18/06/07	27/06/07
79. KAREN SIMAO MARTINS	JWS-7849	AE00112317	745-5	17/06/07	27/06/07
80. KARLA DE SIQUEIRA C. AZEVEDO - ME	JXR-9676	AC00554019	605-0	22/06/07	28/06/07
81. KELLY ELSON DE SOUSA MANITO	JWQ-6919	AE00111155	745-5	15/06/07	27/06/07
82. LEILDO JANDER DA MOTA SILVA	JXJ-8428	AE00109099	745-5	12/06/07	26/06/07
83. LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	JWZ-2517	AC00554619	601-7	21/06/07	26/06/07
84. LINEYDE NOBRE CABRAL	JXU-1739	AE00109188	745-5	12/06/07	26/06/07
85. LOUER LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JXF-3534	AE00112913	745-5	17/06/07	27/06/07
86. LOUER LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JXX-8969	AE00111359	745-5	16/06/07	27/06/07
87. LUCIANA DAS G S DE S BENEVIDES	JXS-4237	AC00539991	736-6	13/06/07	22/06/07
88. LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ	NAJ-0678	AE00112150	745-5	16/06/07	27/06/07
89. MARCIA REGINA CARDOSO GUEDES	JXQ-8447	AC00528790	519-3	19/06/07	22/06/07
90. MARIA AUXILIADORA FONTENELLE	JXW-6947	AE00113075	745-5	17/06/07	27/06/07
91. MARIA GORETTI DE FREITAS MIRANDA	JXM-2158	AE00109828	745-5	13/06/07	26/06/07
92. MARIA IVONE VIANA MENDES	AMD-9981	AE00112297	745-5	17/06/07	27/06/07
93. MARIA JOSE VALENTE AMUD	JXN-4957	AC00553350	548-7	19/06/07	22/06/07
94. MARIA RITA CARIDADE DE SOUZA	JWN-3392	AE00109704	745-5	13/06/07	26/06/07
95. MARIBERTO DA SILVA UGARTE	JWO-7475	AE00109433	745-5	13/06/07	26/06/07
96. MARIO & CIA LTDA.	JWP-9161	AE00111983	745-5	16/06/07	27/06/07
97. MARIO TRAVASSOS NAGAWO	JWR-6804	AE00110240	745-5	14/06/07	26/06/07
98. MARLENE SENADA SILVA	JWJ-2564	AE00111932	745-5	16/06/07	27/06/07
99. MARLI FERNANDES DE MACEDO	JXO-8027	AC00509137	605-0	20/06/07	23/06/07
100. MAURY ANGELO DOS SANTOS LOPES	JWR-8729	AE00109608	605-0	13/06/07	26/06/07
101. MAYUMI NOZAWA	JXJ-6119	AC00528064	604-1	13/06/07	22/06/07
102. MILTON BELEZA DE GUSMAO	JWH-9739	AC00528031	545-2	21/06/07	27/06/07
103. N S IIDA	JWY-1558	AE00112838	745-5	17/06/07	27/06/07

104. NADIRA LIMA DE SANTANA	JXA-9686	AE00112075	745-5	16/06/07	27/06/07
105. NELMA HOLANDA DE BRITO	JXF-6906	AC00554256	548-7	12/06/07	21/06/07
106. NOBERTO BATISTA NETO	JWY-9472	AE00109210	745-5	12/06/07	26/06/07
107. OSMAR DUNKE	JWQ-7374	AE00110833	745-5	15/06/07	27/06/07
108. PAMPULHA CONST E MONTAGENS LTDA.	JXL-2203	AE00111208	745-5	16/06/07	27/06/07
109. PAULO FREITAS DA SILVA	JXS-4738	AC00554785	736-6	20/06/07	26/06/07
110. PAULO JORGE VIEIRA PACHECO	JXO-1150	AE00112747	605-0	17/06/07	27/06/07
111. PEDRO MARIANO DE SOUSA	JWW-3530	AC00554346	736-6	20/06/07	26/06/07
112. POSTO DE A D PETROLIO P AMAZ LTDA	JXL-3045	AE00113925	745-5	19/06/07	27/06/07
113. RAFAEL MAQUINE GOMES DA SILVA	JXQ-6430	AE00109932	745-5	13/06/07	26/06/07
114. RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO	CVB-3578	AE00109734	745-5	13/06/07	26/06/07
115. RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO	CVB-3578	AE00109532	745-5	13/06/07	26/06/07
116. RAIMUNDA SILVANA P DE OLIVEIRA	JWR-3940	AC00528556	548-7	18/06/07	22/06/07
117. RAIMUNDO ARLISON PEREIRA FEIJO	JWQ-5277	AE00109004	745-5	12/06/07	26/06/07
118. RAIMUNDO DACIO GUERREIRO	JWH-2196	AE00110518	745-5	14/06/07	26/06/07
119. RAIMUNDO GOMES DE FREITAS	JVH-9220	AE00110481	745-5	14/06/07	26/06/07
120. RAIMUNDO LEONIDIS CHOTT	HPD-7901	AE00108704	745-5	12/06/07	26/06/07
121. REINALDO DE CASTRO MONTEIRO	JXD-9599	AC00518946	707-2	20/06/07	26/06/07
122. RENATA PRAIA MADURO	JWP-7824	AE00110689	745-5	15/06/07	27/06/07
123. RICARDO TEIXEIRA AUVERES	JXW-2509	AC00539839	545-2	14/06/07	22/06/07
124. RISETE DANTAS DA SILVA	JXT-3878	AC00523520	555-0	21/06/07	26/06/07
125. RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES	JXA-4823	AC00528246	695-5	13/06/07	21/06/07
126. RODRIGO OLIVEIRA FIGUEIREDO	JWW-9592	AE00111065	745-5	15/06/07	27/06/07
127. RONEIDE GOMES DA SILVA	JWS-9018	AE00109918	745-5	13/06/07	26/06/07
128. ROSIMERI BARROSO DA SILVA	JXP-2896	AC00486654	599-1	13/06/07	21/06/07
129. RUBEM ARAUJO DE FREITAS	JWZ-6034	AE00110719	745-5	15/06/07	27/06/07
130. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JWX-4946	AE00113069	605-0	17/06/07	27/06/07
131. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXK-6438	AE00110725	745-5	15/06/07	27/06/07
132. SECR EST PLAN DES ECON-SEPLAN	JWP-7563	AE00109018	605-0	12/06/07	26/06/07
133. SERAT S DE REG E AS TRANSP LTDA.	AMS-5773	AE00112829	745-5	17/06/07	27/06/07
134. SERAT S DE REG E AS TRANSP LTDA.	AMS-5773	AE00110784	745-5	15/06/07	27/06/07
135. SIDNEY SHELDON FONSECA DUTRA	JWO-7497	AE00110300	745-5	14/06/07	26/06/07
136. SOLANGE DE OLIVEIRA AZEDO	JXH-4988	AE00111519	745-5	16/06/07	27/06/07
137. SOLANGE MARTINS LOPES	JWV-5066	AC00553742	555-0	14/06/07	19/06/07
138. SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	JWP-6035	AE00109607	745-5	13/06/07	26/06/07
139. SUPER CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JXT-8297	AE00113828	745-5	18/06/07	27/06/07
140. SUPER CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JXM-6707	AE00113301	745-5	18/06/07	27/06/07
141. SUPER CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JXK-1524	AE00113262	745-5	17/06/07	27/06/07
142. SUPER CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	JWY-5832	AE00110777	745-5	15/06/07	27/06/07
143. TANCREDO GARCES EUSEBIO DE ANDRADE	JWX-5554	AE00110278	745-5	14/06/07	26/06/07
144. TANCREDO GARCES EUSEBIO DE ANDRADE	JWX-5554	AE00110275	745-5	14/06/07	26/06/07
145. TELMA VIANA DA SILVA	JWF-2479	AE00109867	745-5	13/06/07	26/06/07
146. TRENA DA AMAZONIA LTDA	JXE-6977	AE00108975	745-5	12/06/07	26/06/07
147. URBANILDO DA SILVA AZEVEDO	JWM-8314	AE00112917	745-5	17/06/07	27/06/07
148. VAL MIRA MARIA DE MELO	JWP-3462	AE00110147	745-5	14/06/07	26/06/07
149. WALBER MOURA DE CARVALHO	JXH-7419	AC00528713	736-6	15/06/07	21/06/07
150. WILMA SOUZA DOS SANTOS	JXP-2796	AC00554492	605-0	16/06/07	21/06/07
151. ZENACLEIDE ALMEIDA FREITAS	JXA-5692	AC00558090	736-6	15/06/07	21/06/07

Manaus, 09 de julho de 2007.

EDUARDO DA MOTA CASTELO  
Diretor-Presidente do IMTRANS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - IMTU**

**RESOLUÇÃO IMTU Nº 003/07,  
DE 03 DE JULHO DE 2007**

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Inspeção e Vistoria de Segurança Veicular e Ambiental, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – IMTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 98, do Regimento Interno do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, homologado pelo Decreto Municipal nº 8.676, de 10 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO a finalidade do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, prevista no artigo 2º, da Lei Municipal nº 938, de 20 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO as competências dispostas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 938, de 20 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 2º e 3º, do Anexo Único, do Decreto Municipal nº 8.676, de 10 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO por fim as exigências da legislação nacional e municipal pertinente ao transporte individual e coletivo de passageiros, especificamente às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto dos veículos utilizados no sistema de transportes; baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

I - INCLUIR na relação de exigências feitas a todo e qualquer veículo utilizado no Transporte Alternativo de Passageiros, na modalidade Lotação, no Transporte Individual por Táxi e no Transporte Coletivo de Escolares, a apresentação do Certificado de Inspeção e Vistoria de Segurança Veicular e Ambiental descrito na NBR 14040 – ABNT, emitido por Organismo de Inspeção Acreditado pelo INMETRO;

II - DETERMINAR que a apresentação do Certificado de Inspeção e Vistoria de Segurança Veicular e Ambiental se dê:

a) ANUALMENTE, por ocasião do licenciamento: 1- aos veículos que operam os serviços de transporte alternativo de passageiros, na modalidade lotação, a partir do 2º (segundo) ano de fabricação e, 2 – aos veículos que operam no transporte individual por táxi, a partir do 5º (quinto) ano de fabricação; e,

b) SEMESTRALMENTE, aos veículos que operam no transporte coletivo de escolares, a partir do 2º (segundo) ano de fabricação.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU.

Manaus, 03 de julho de 2007.

**MARCELO RAMOS RODRIGUES**  
Diretor-Presidente do IMTU

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2007/ 5192/6911/00234  
INTERESSADOS: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU E J MARINHO DA GAMA – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ME.  
ASSUNTO: Assinatura do Jornal Repórter.  
VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).  
DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 2007/5192/6911/00234, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao abrigo do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 03 de julho de 2007.

**MARCELO RAMOS RODRIGUES**  
Diretor-Presidente do IMTU

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2005-EMTU, firmado em 14.06.2005.

PARTES: Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU e empresa VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual válido até a finalização do processo licitatório em andamento, para fins de contratação de empresa que possa promover o objeto contratual em favor do IMTU (PAD nº 2007/5192/6911/00035).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 2007/5192/6911/00241 e art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Manaus, 15 de junho de 2007.

**MARCELO RAMOS RODRIGUES**  
Diretor-Presidente do IMTU

**EXTRATO**

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 026/2007, datado de 02.07.2007.

PARTES: Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU e empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações (telefonia fixa e tc ddr/digitroncos com ramais), para ligações originadas no IMTU e em todas as unidades localizadas na cidade de Manaus pelo período de 12 (doze) meses.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2007: Programa de Atividade: 15.122.4002.4099 - Contratação de Serviços no IMTU; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 0212 - Receita própria do transporte; Valor: R\$ 37.809,77 (trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos); NAD Nº 040 E NAD ANULAÇÃO 114/2007; ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008: Programa de atividade: 15.122.4002.4099 - Contratação de serviços no IMTU; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 0212 - Receita própria do transporte; Valor R\$ 37.553,61 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três mil reais e sessenta e um centavos). Total do Contrato: R\$ 75.363,38 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos ) e Empenho Inicial Nº 00328/07.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento,



após a apresentação dos citados documentos no Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, e homologação do Pregão nº 010/2007-CPL/IMTU.

Manaus, 02 de julho de 2007.

MARCELO RAMOS RODRIGUES  
 Diretor-Presidente do IMTU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

#### (\*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 027/07, celebrado em 24/04/2007.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa H. B. ENGENHARIA LTDA.
3. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde Rural João Paulo, localizado na comunidade João Paulo, ramal Chico Mendes com ramal Esc. Puraquequara, km 5, na conformidade do Edital da Carta Convite nº 005/2007-CLS/PMM.
4. **VALOR GLOBAL:** O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 90.808,64 (noventa mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2007NE00997, de 24/04/2007, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302105921290000 0676000000 33903900.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 24 de abril de 2007.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 Secretário Municipal de Saúde

(\*) Republicação do Extrato, publicado no DOM nº 1715 de 09/05/07, inserindo-se alterações.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

**ANTÔNIO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 447/03-02, que autoriza a exploração de arenito e a limpeza do terreno, numa área de 2,93 ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto sem beneficiamento, na cidade de Manaus-AM.

PG

## CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIREITOS BÁSICOS

### Da Nulidade dos Contratos.

**ART. 51** – São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

- I - Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vício de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor-pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;
- II - Subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos no código de defesa do consumidor;
- III - Transfiram responsabilidades a terceiros;
- IV - Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;
- V - VETADO
- VI - Estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;
- VII - Determinem a utilização compulsória de arbitragem;
- VIII - Imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;
- IX - Deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;
- X - Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação de preço de maneira unilateral;
- XI - Autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;
- XII - Obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;
- XIII - Autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;
- XIV - Infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;
- XV - Estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;
- XVI - Possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

# PREFEITURA DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
**CONTROLADOR GERAL:** JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETÁRIO-CHEFE:** ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**  
**OUIDORA GERAL:** PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**PROCURADOR GERAL:** ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM**  
**SECRETÁRIO:** JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI**  
**SECRETÁRIO:** MAX FORTUNATO COHEN  
**END:** RUA JOÃO VALÉRIO, Nº 88 - VIBRALVES  
**FONE:** (092) 3622-5591/5134/5620 FAX: 3622-5159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**  
**SECRETÁRIO:** ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**  
**SECRETÁRIO:** MARCUS LUIZ BARROSO BARROS  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1523 FAX: 3672-7337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD**  
**SECRETÁRIO:** SANDRO BREVAL SANTIAGO  
**END:** Rua São Luis, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250  
**FONE:** (092) 3215-4028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN**  
**SECRETÁRIO:** NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1527 FAX: 3675-0811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA**  
**SECRETÁRIO:** FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
**END:** Av. Carvalho Paes de Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
**FONE:** (092) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**  
**SECRETÁRIO:** JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
**END:** Av. Darcy Vargas, nº 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
**FONE:** (092) 3236-0608/4393 FAX: 3236-6207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**  
**SECRETÁRIO:** SEBASTIÃO COLARES ASSANTTE  
**END:** Rua Rio Javari, 68 – N. S. das Graças  
**FONE:** (092) 3233-9493 FAX: (092) 3234-0540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC**  
**SECRETÁRIO:** ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL**  
**SECRETÁRIO:** JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
**END:** C.S.U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
**FONE:** (092) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**  
**SECRETÁRIO:** CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO  
**END:** Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
**FONE:** (092) 3672-1658/1648/1664 FAX: (092) 3673-7969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH**  
**SECRETÁRIO:** FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES  
**END:** Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050  
**FONE:** (092) 3633-5148 FAX: 3221-4288

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
**END:** Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro  
**FONE:** (092) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP**  
**SECRETÁRIO:** FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA  
**END:** Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroado  
**FONE/FAX:** (092) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP**  
**SECRETÁRIO:** PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
**END:** Av. Brasil, 1335 – Compensa  
**FONE:** (092) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
**SECRETARIA:** LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
**END:** Av. André Araújo, 1.500 – Aleko  
**FONE:** (092) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH**  
**SECRETÁRIO:** PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
**END:** Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleko – CEP 69060-010  
**FONE:** (092) 3236-1845 Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**SECRETÁRIO:** MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
**END:** Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002  
**FONE:** (092) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

**SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA**  
**SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA**  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1503 FAX: 3671-8774

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**FERNANDO HUBER PICANÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 3672-1580

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR**  
**END:** Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902  
**FONE:** (092) 3672-1681 FONE/FAX: (092) 3672-1683

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
**PRESIDENTE:** LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
**END:** Rua Recife, nº 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
**FONE:** (092) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**  
**DIRETORA-PRESIDENTE:** MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA  
**END:** Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
**FONE:** (092) 3622-4948/4886 FAX: (092) 3232-7025

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** SANDRO BREVAL SANTIAGO  
**END:** Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020  
**FONE:** (092) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** EDUARDO DA MOTA CASTELO  
**END:** Rua São Luis, 416, 2º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250  
**FONE:** (092) 3215-3348/3032 FAX: (092) 3215-3033

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** EDUARDO DA MOTA CASTELO  
**END:** Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270  
**FONE:** (092) 2129-3800 FAX: (092) 2129-3812

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** MARCELO RAMOS RODRIGUES  
**END:** Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
**FONE:** (092) 3236-6310 FAX: (092) 3236-1280

**SERVICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED**  
**DIRETORA EXECUTIVA:** GINA CARLA SARKIS ROMEIRO  
**END:** Rua Stênio Neves, nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360  
**FONE:** (092) 2125-4900 FAX: (092) 2125-4901/2125-4912

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM**  
**DIRETORA-PRESIDENTE:** RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ  
**END:** Rua Macedo, nº 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010  
**FONE:** (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



## Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus  
Rua São Luis, 416 – Adrianópolis  
CEP 69057-250  
Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366  
FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br  
e-mail: dom@pmm.am.gov.br